

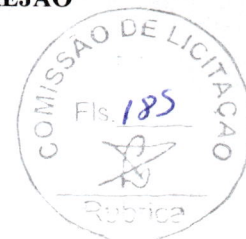


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATO Nº 089/2026



DESPACHO DO GESTOR DO CONTRATO

Trata-se do Contrato nº 089/2026, celebrado entre o Município de São Francisco do Brejão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços artísticos mediante a realização de show musical do artista Kadu Martins no evento “XI LAVA PRATO”, com duração de 01h30min, na data de 25.04.2026, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do instrumento contratual.

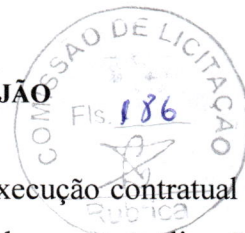
Na qualidade de gestor do contrato, registro que, na data designada para a execução do objeto, sobreveio ocorrência que inviabilizou o cumprimento da apresentação pelo artista originalmente contratado. Conforme informações encaminhadas e posteriormente levadas ao conhecimento público pela Administração Municipal, houve imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, o que impediu o comparecimento do cantor Kadu Martins ao evento programado para a referida data.

A ocorrência foi formalmente noticiada por meio de Nota Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA, na qual se consignou que, diante do imprevisto logístico e com o objetivo de assegurar a continuidade da programação previamente organizada, o cantor nacional Thiago Freitas realizaria a apresentação daquela noite.

Cumpre consignar que a contratação em exame foi concebida para atender relevante finalidade pública, qual seja, a promoção do evento tradicional “XI LAVA PRATO”, destinado ao entretenimento da população, ao fomento da cultura e ao aquecimento da economia local, consoante expressamente registrado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Nesse contexto, a impossibilidade de comparecimento do artista originalmente contratado, no próprio dia do evento, configurou situação superveniente que demandou pronta atuação administrativa, a fim de evitar a frustração integral da programação pública e os prejuízos dela decorrentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Registro, ainda, que o Termo de Referência estabelece que a execução contratual deve ser acompanhada e documentada, cabendo ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo os registros formais da execução, das ocorrências verificadas e das alterações eventualmente necessárias ao atendimento da finalidade administrativa. No mesmo sentido, o contrato prevê que eventuais alterações contratuais rege-se-ão pelos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, devendo ser promovidas mediante termo aditivo, ressalvada a hipótese de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, com formalização posterior no prazo legal.

Diante do exposto, registro formalmente a ocorrência superveniente verificada na execução do Contrato nº 089/2026, consistente na impossibilidade de apresentação do artista originalmente contratado em razão de imprevisto logístico relacionado ao transporte, fato ocorrido na data de 25.04.2026, e dou ciência de que, para assegurar a continuidade da programação pública do evento, foi viabilizada apresentação artística substitutiva na mesma noite, conforme nota oficial divulgada pela Administração Municipal.

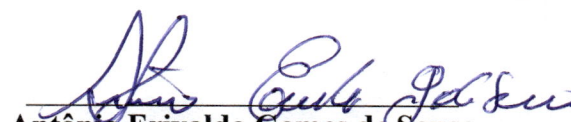
Assim, determino a juntada deste despacho aos autos, bem como da nota oficial emitida pela Prefeitura e artista originariamente contratado, dos demais documentos comprobatórios pertinentes, para fins de instrução regular do processo administrativo.

Encaminhem-se os autos:

1. ao fiscal do contrato, para registro circunstanciado da ocorrência e manifestação acerca dos reflexos do fato na execução contratual;
2. à Assessoria Jurídica, para apreciação jurídica da medida adotada e orientação quanto às providências subsequentes.

Cumpra-se.

São Francisco do Brejão/MA, 27 de abril de 2026


Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Gestor do Contrato

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão vem a público informar que, em razão de imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, o cantor Kadu Martins não conseguirá cumprir sua agenda de apresentação no evento Lava Pratos, programado para a presente data.

Diante da situação e visando assegurar a continuidade da programação previamente organizada, a Prefeitura informa que o cantor nacional Thiago Freitas será a atração responsável pela apresentação desta noite.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na condução dos eventos públicos e a garantia de entretenimento de qualidade à população.



São Francisco do Brejão – MA, 25 de abril de 2026.



Prefeitura Municipal de
São Francisco do Brejão



kadumartins 🌐 20 s

Infelizmente, por um imprevisto no trajeto, não conseguimos estar presentes hoje em São Francisco do Brejão. 😞

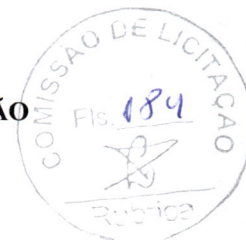
Lamento muito pelo ocorrido e peço desculpas a todos que estavam nos esperando.

Em breve estaremos juntos levando o nosso show pra vocês do jeito que vocês merecem! Meu agradecimento especial à prefeita @edinalvabrandaog pela compreensão, apoio e atenção diante da situação. 🙏❤️

Responder



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 CONTRATO Nº 089/2026

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Em atenção aos autos do Processo Administrativo nº 053/2026 e, na qualidade de fiscal do Contrato nº 089/2026, celebrado entre o Município de São Francisco do Brejão/MA e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., passo a registrar e manifestar-me acerca da ocorrência verificada na data prevista para a execução do objeto contratual.

O referido ajuste teve por objeto a prestação de serviços artísticos mediante a realização de show musical do artista Kadu Martins no evento “XI LAVA PRATO”, com duração de 01h30min, na data de 25.04.2026, nos termos do Termo de Referência e do instrumento contratual.

Conforme ocorrência superveniente verificada na data do evento, o artista originalmente contratado não conseguiu comparecer para a apresentação programada, em razão de imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, circunstância que inviabilizou o cumprimento da agenda inicialmente prevista. Tal fato foi objeto de comunicação pública pela Administração Municipal, por meio de nota oficial, na qual se consignou que, diante da situação e com o propósito de assegurar a continuidade da programação previamente organizada, o cantor nacional Thiago Freitas realizaria a apresentação na mesma noite.

Nos termos do Termo de Referência, compete à fiscalização acompanhar a execução do contrato, registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicar imediatamente ao gestor do contrato os fatos que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas. Também o contrato estabelece que sua execução deve observar fielmente as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de eventual inexecução total ou parcial.

À vista dos elementos constantes dos autos, verifica-se que a ocorrência registrada teve impacto direto sobre a execução do objeto originalmente pactuado, na medida em que impediu a apresentação do artista nominalmente contratado na data prevista. Não obstante, também se verifica que a Administração adotou providência imediata voltada à preservação da programação pública do evento, mediante a viabilização de apresentação artística substitutiva, de modo a evitar a frustração integral da atração principal e os prejuízos correspondentes ao interesse público envolvido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



Considerando que o Termo de Referência consignou como finalidade da contratação o entretenimento dos munícipes, o fomento da cultura e o fortalecimento da economia local por ocasião do evento “XI LAVA PRATO”, a solução emergencial implementada se mostrou apta, em tese, a preservar a utilidade prática da contratação sob o ponto de vista do interesse público, sem prejuízo da necessidade de formalização e avaliação jurídica dos efeitos contratuais decorrentes da ocorrência.

Desse modo, esta fiscalização registra a ocorrência superveniente, reconhece que houve impedimento concreto à execução do objeto exatamente nos moldes inicialmente pactuados e consigna que a situação demandou pronta atuação administrativa, em contexto de urgência, na própria data do evento.

Diante disso, manifesto-me pelo prosseguimento da instrução processual, com a adoção das seguintes providências:

1. juntada desta manifestação e dos documentos comprobatórios da ocorrência aos autos;
2. análise, pelo gestor do contrato e pelo setor competente, dos reflexos da ocorrência sobre a execução contratual;
3. encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para exame da regularidade da solução adotada e orientação quanto à formalização dos atos subsequentes;
4. posterior avaliação administrativa quanto ao recebimento, glosa, liquidação, pagamento, eventual formalização de termo aditivo e demais consequências contratuais cabíveis, à luz dos documentos constantes do processo.

Por fim, consigno que a presente manifestação tem natureza de registro e acompanhamento da execução contratual, nos termos das atribuições da fiscalização previstas no Termo de Referência e no contrato administrativo em referência.

São Francisco do Brejão/MA, 27 de abril de 2026

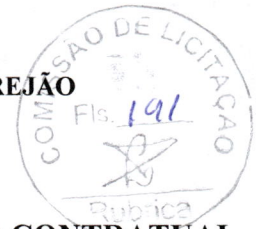
Inicleia Rodrigues da Silva Oliveira

Fiscal do Contrato

Portaria nº 061/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EXCEPCIONAL**

Processo Administrativo nº 053/2026

Inexigibilidade nº 005/2026

Contrato nº 089/2026

Do objeto da justificativa

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a adequação da alteração contratual excepcional a ser promovida no âmbito do Contrato nº 089/2026, celebrado entre o Município de São Francisco do Brejão/MA e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., cujo objeto consistia na realização de show artístico do cantor Kadu Martins no evento “**XI LAVA PRATO**”, com duração de 01h30min, no dia 25.04.2026.

A medida administrativa ora motivada teve por objetivo assegurar a continuidade da programação pública do evento, diante da impossibilidade superveniente de comparecimento do artista originalmente contratado, mediante apresentação, na mesma data e horário, do artista Thiago Freitas, também reconhecido pelo público, mídia e apto a atender à finalidade pública da contratação.

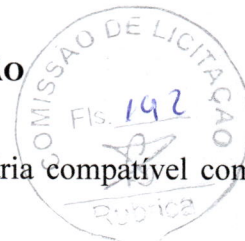
Dos Fatos

Conforme informado nos autos e nas notas oficiais emitidas, o artista originalmente contratado encontrava-se no Estado de Sergipe em razão de apresentação realizada em uma cidade daquele Estado na noite anterior e, devido ao fato de o ônibus da equipe técnica quebrar na cidade de Paulo Afonso (BA), não conseguiu embarcar em tempo hábil para o Município de Imperatriz/MA, fato de natureza logística alheio à vontade das partes e ocorrido justamente na data marcada para a execução do contrato.

Em razão desse fato superveniente, tornou-se inviável a execução do ajuste exatamente nos moldes originalmente previstos, sem que houvesse tempo material hábil para repetição do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



procedimento, reprogramação do evento ou adoção de outra solução ordinária compatível com a urgência do caso concreto.

Do interesse público envolvido

O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar registram que a contratação artística destinou-se ao fomento da cultura, do lazer e da economia local, por meio da realização de evento tradicional do Município, com potencial de atrair público local e regional e movimentar o comércio da cidade.

Nessa linha, a frustração integral da apresentação principal, na própria data do evento, comprometeria a finalidade pública da contratação, acarretando prejuízo à programação oficial já divulgada, à confiança do público, à imagem institucional da Administração e à utilidade prática da despesa pública já realizada para estruturação do evento.

Da necessidade da providência administrativa imediata

Diante da impossibilidade superveniente de comparecimento do artista inicialmente contratado, a Administração encontrava-se diante de situação concreta que exigia resposta imediata, eficaz e proporcional, apta a preservar a realização do evento e a evitar o perecimento do interesse público tutelado pela contratação.

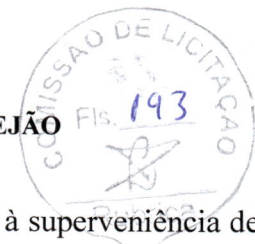
Nesse cenário, a substituição excepcional da atração mostrou-se a medida mais adequada e menos gravosa ao interesse público, pois permitiu a manutenção da programação artística na data apazada, com prestação de resultado equivalente sob a ótica da finalidade administrativa do contrato, qual seja, a realização de show musical no evento municipal oficialmente programado.

Da fundamentação legal

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que os contratos administrativos podem ser alterados, com as devidas justificativas, nas hipóteses legalmente admitidas, inclusive por acordo entre as partes, nos termos do art. 124.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



No caso em análise, a motivação administrativa está associada à superveniência de fato extraordinário e alheio à vontade das partes, que inviabilizou a execução do ajuste nos moldes inicialmente pactuados, legitimando a adoção de solução consensual e excepcional voltada à preservação do interesse público e à manutenção do resultado prático da contratação.

Além disso, o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a formalização do termo aditivo é condição para a execução das alterações contratuais, ressalvando expressamente a hipótese de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, caso em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. Essa disciplina se ajusta ao caso concreto, pois a ocorrência do impedimento se deu no próprio dia do evento, exigindo providência imediata da Administração para garantir a continuidade da programação pública.

O Portal de Licitações e Contratos do TCU também registra que as alterações contratuais devem ser devidamente justificadas nos autos, formalizadas por termo aditivo e submetidas à análise jurídica, o que reforça a necessidade de instrução robusta do presente processo administrativo.

Da adequação da solução adotada

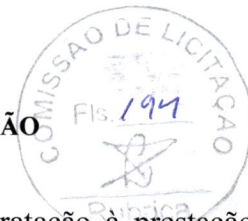
A solução adotada mostrou-se adequada porque preservou a essência da prestação contratada, consistente na realização de apresentação musical no evento “XI LAVA PRATO”, na data programada, para o público já mobilizado e dentro da estrutura previamente montada pela Administração.

A providência não decorreu de mera conveniência do contratado, nem de alteração arbitrária promovida sem causa, mas de fato superveniente de natureza logística que inviabilizou, em caráter imediato, a presença física do artista originalmente pactuado, impondo à Administração a adoção de medida concreta para evitar o cancelamento da atração principal.

Também se revela adequada porque foi adotada no exato contexto emergencial da execução, com ampla publicidade ao público local por meio de nota oficial da Prefeitura, o que demonstra atuação orientada pelos deveres de transparência, boa-fé administrativa e responsabilidade na condução do evento público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Por seu turno, a avença administrativa firmada vincula a contratação à prestação de serviços artísticos no evento municipal, sendo certo que a finalidade pública visada pela Administração não era meramente formal, mas material: proporcionar ao público presente um show musical de destaque na programação do “XI LAVA PRATO”.

Assim, embora tenha ocorrido fato impeditivo superveniente quanto ao artista inicialmente previsto, a substituição emergencial por outro artista de projeção pública permitiu preservar a utilidade administrativa do contrato e assegurar o atendimento do interesse coletivo subjacente ao ajuste celebrado.

Da motivação quanto à excepcionalidade da alteração

A presente alteração possui caráter estritamente excepcional e está vinculada a circunstância singular, imprevisível no momento da contratação e surgida no próprio dia da execução, não constituindo prática ordinária da Administração nem precedente para substituições arbitrárias em futuras contratações.

A excepcionalidade da medida decorre justamente da conjugação de três fatores concretos:

- ocorrência de fato superveniente de natureza logística na data do evento;
- impossibilidade material de adoção de solução procedimental ordinária em tempo útil;
- necessidade de preservação imediata da programação pública e da finalidade da contratação.

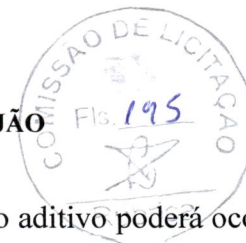
Da regularidade formal da providência

A formalização da alteração deve ocorrer por meio de termo aditivo, com juntada aos autos da presente justificativa, dos documentos comprobatórios do evento superveniente, da concordância das partes envolvidas, da manifestação da fiscalização e da análise jurídica pertinente, em conformidade com os arts. 91, 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021 e com a orientação do TCU sobre alteração contratual.

Tal providência se harmoniza, inclusive, com a cláusula contratual que prevê que eventuais alterações contratuais rege-se-ão pelos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e que,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



havendo justificada necessidade de antecipação de efeitos, a formalização do aditivo poderá ocorrer posteriormente, no prazo legal.

Da conclusão

Diante do exposto, resta plenamente justificada, sob a ótica administrativa, a alteração contratual excepcional promovida no Contrato nº 089/2026, em razão da superveniência de fato logístico imprevisível que impediu o comparecimento do artista originalmente contratado na data do evento.

A substituição da apresentação inicialmente prevista pela realização de show do artista Thiago Freitas revelou-se medida necessária, adequada e proporcional para assegurar a continuidade da programação pública do “XI LAVA PRATO”, preservar o interesse público, evitar prejuízos à coletividade e resguardar a finalidade prática da contratação administrativa.

Por essas razões, justifica-se a formalização do correspondente termo aditivo, com efeitos voltados à convalidação administrativa da solução emergencial adotada, nos termos dos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se íntegra a motivação fundada na supremacia do interesse público, na continuidade da atividade administrativa e na necessidade de resposta imediata a fato superveniente ocorrido na data da execução contratual.

São Francisco do Brejão, (MA), 28 de abril de 2026

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2026 AUTO-ATENDIMENTO 14:20:54

CLIENTE: KADU MARTINS P A LTDA
AGENCIA: 2035-4 CONTA: 700805-8

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: KADU MARTINS P A LTDA
AGENCIA: 2035-4 CONTA: 700805-8

=====

FAVORECIDO

AGENCIA: 554-1 CONTA: 43901-0

CLIENTE: P M S F BREJAO ICMS

VALOR: 142.500,00

DATA: 28/04/2026



JUSTIFICATIVA

Vimos pelo presente, justificar o cancelamento do de show do (KADU MARTINS), no evento "XI LAVA PRATO" com duração de 01:30 h (uma hora e trinta minutos) no dia 25.04.2026, organizado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, situada na rua Padre Cícero, nº 51, centro, neste ato representada por sua Secretário Municipal Sr. ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA, conforme contrato Nº 089/2026.

O cancelamento se deu por razão de força maior, onde o ônibus da banda KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, apresentou defeito mecânico durante o deslocamento para MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), não sendo possível manutenção de reparo imediato, assim como locação de veículo similar para atender a estrutura da banda.

É importante salientar que o veículo passou por manutenção no dia 22 de abril de 2026, antes da data do show como se pode verificar na documentação anexa. Retornando então no dia 27, após o problema mecânico na mesma razão do serviço anteriormente realizado (ver anexo).

Cumpre-nos também informar que a empresa banda KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, já providenciou no dia 28/04/2026 a devolução do pagamento recebido antecipado de acordo com o comprovante em anexo.

Por fim, lamentamos a impossibilidade de realização deste show, agradecendo a contratação realizada da banda KADU MARTINS, assim como nos colocamos a disposição da administração.

Sem outro particular para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de alto apreço e distinta consideração.

Natal, 05 de maio de 2026

KADU MARTINS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:57226251000106

Assinado de forma digital por
KADU MARTINS PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:57226251000106
Dados: 2026.05.05 12:52:06 -03'00'

KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 57.226.251/0001-06



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

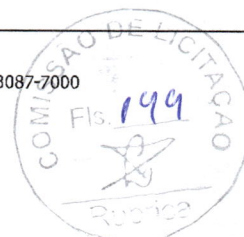


Mercedes-Benz

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.
 AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6
 E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR
 SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TELEFONE: (84) 3087-7000
 CELULAR:



IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 59985 - KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 FANTASIA: KADU MARTINS
 END: AVENIDA CAMPOS SALES, 901 - TIROL COMP.: SALA 1102
 CEP: 59020-300, NATAL/RN

CPF/CNPJ: 57.226.251/0001-06
 I.E.:
 TEL.: (85) 991614813 (CEL)/ (84) 981060555 (CEL)
 Email: finan.kadumartins@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000109184

Nº DO DOCUMENTO FISCAL: NFS-E 395/01

Nº DO DOCUMENTO: 109184 - CONCLUÍDA

DATA EMISSÃO: 22/04/2026 08:38 CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE
 DATA FECHAMENTO: 23/04/2026 15:02:55 PREVISÃO DE ENTREGA: 23/04/2026 17:00:00
 TIPO DE O.S.: C1M - SERVIÇOS CLIENTES - C&O
 CONSULTOR TÉCNICO: 124 - NAIARA TARGINO DE MELO CERTIFICADO/SG:
 TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

TIPO DE SERVIÇO:

- EXTERNO
 GARANTIA
 INTERNO

FOLHA: 1 de 2

28/04/2026 15:09



109184

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MODELO: CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EUR COR: 117 - FUNDO KM OU HORAS: 187273
 MARCA: MERCEDES BENZ Nº MOTOR: 460986U1144657 PRISMA:
 Nº CHASSI: 9BM634062RB334467 ANO FABR./MOD.: 2023 / 2024 Nº BATERIA:
 DATA VENDA: 11/03/2024 RENAVAM: 900044 FROTA:
 PLACA: RQG-8B07 DISTR. VENDEDORA: STA CAMINHOES R CODIGO REVENDEDORA:
 PROPRIETÁRIO: 59985 - KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EIXO ANT.:
 Nº CÂMBIO: EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

RECLAMAÇÃO: CLIENTE RECLAMA FALHA DE ARLA NO PAINEL COM EXCLAMAÇÃO

SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS	AÇÃO/LOCAL	TMO	VLR. HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT.	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	107749 - VERIFICAR AS DOSES DE ARLA32 (APOS TESTE RAPIDO) (Código fornecedor: 14-8012-01)	EXECUTAR	00:54/0,9000	R\$ 350,00	315,00	-	-	315,00
2	1,0000	UN	108086 - REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULA DIESEL (DPF) NA OFICINA EXECUTAR (Código fornecedor: 495506)	EXECUTAR	01:00/1,0000	R\$ 350,00	350,00	-	-	350,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO:

INSPEÇÃO/VISTORIA:

Sem itens de inspeção/vistoria

ACESSÓRIOS:

Veículo sem acessórios

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Técnico Responsável: FABRICIO PEREIRA DA SILVA
 MARCOS ANTÔNIO LIMA - CPF: 032.322.574-88

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

MECÂNICA: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: *****
 LAVAGEM: ***** GERAIS: ***** DESCONTO: *****

PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

PEÇAS: ***** ACESSÓRIOS: ***** LUBRIFICANTES: *****
 OUTROS: ***** COMBUSTÍVEIS: ***** DESCONTO: *****
 ICMS ST: ***** IPI: ***** RETIDOS: *****

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME:
 ENDEREÇO:
 CIDADE:
 FONE:

ESTADO:

FAX:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ___/___/___ ASSINATURA CLIENTE: _____

✂ É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EUO6

Previsão de entrega: 23/04/2026 às 17:00 horas

Telefone: (84) 3087-7000

Placa: RQG-8B07 Cor: 117 - FUNDO

Consultor Técnico: 124 - NAIARA TARGINO DE MELO

Nº Controle Interno: 109184

Prisma:

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

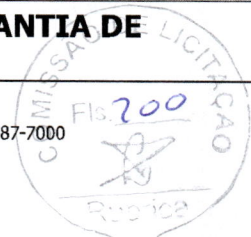
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Mercedes-Benz

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.
 AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6
 E-MAIL: STA@STACAMINHOS.COM.BR
 SITE: WWW.STACAMINHOS.COM.BR

TELEFONE: (84) 3087-7000
 CELULAR:

**IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:**

NOME: 59985 - KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 FANTASIA: KADU MARTINS
 END: AVENIDA CAMPOS SALES, 901 - TIROL COMP.: SALA 1102
 CEP: 59020-300, NATAL/RN

CPF/CNPJ: 57.226.251/0001-06

I.E.:

TEL.: (85) 991614813 (CEL)/ (84) 981060555 (CEL)

Email: finan.kadumartins@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000109184**Nº DO DOCUMENTO FISCAL: NFS-E 395/01****Nº DO DOCUMENTO: 109184 - CONCLUÍDA**

DATA EMISSÃO: 22/04/2026 08:38 CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE
 DATA FECHAMENTO: 23/04/2026 15:02:55 PREVISÃO DE ENTREGA: 23/04/2026 17:00:00
 TIPO DE O.S.: C1M - SERVIÇOS CLIENTES - C&O

TIPO DE SERVIÇO:

- EXTERNO
 GARANTIA
 INTERNO

FOLHA: 2 de 2**28/04/2026 15:09****109184**

CONSULTOR TÉCNICO: 124 - NAIARA TARGINO DE MELO
 TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

CERTIFICADO/SG:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MODELO: CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EUR
 MARCA: MERCEDES BENZ
 Nº CHASSI: 9BM634062RB334467
 DATA VENDA: 11/03/2024
 PLACA: RQG-8B07
 PROPRIETÁRIO: 59985 - KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 Nº CÂMBIO:

COR: 117 - FUNDO
 Nº MOTOR: 460986U1144657
 ANO FABR./MOD.: 2023 / 2024
 RENAVAM: 900044
 DISTR. VENDEDORA: STA CAMINHOS R

KM OU HORAS: 187273
 PRISMA:
 Nº BATERIA:
 FROTA:
 CODIGO REVENDEDORA.:
 EIXO ANT.:
 EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

Testado e Revisado em **23/04/2026 14:44:05** por **NAIARA TARGINO DE MEL***Naiana Melo*

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA: R\$665,00 **PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS: R\$0,00**

MECÂNICA: R\$665,00	TERCEIROS: R\$0,00	REVISÃO: R\$0,00	PEÇAS: R\$0,00	ACESSÓRIOS: R\$0,00	LUBRIFICANTES: R\$0,00
LAVAGEM: R\$0,00	GERAIS: R\$0,00	DESCONTO: R\$0,00	OUTROS: R\$0,00	COMBUSTÍVEIS: R\$0,00	DESCONTO: R\$0,00
			ICMS ST: R\$0,00	IPI: R\$0,00	RETIDOS: R\$0,00

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME:
 ENDEREÇO:
 CIDADE:
 FONE:

ESTADO:

FAX:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS: R\$665,00**PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS: R\$665,00**

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ___/___/___ ASSINATURA CLIENTE: _____

É vedada a autenticação deste documento.**Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.****Concessionária:** STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.**Modelo veículo:** CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EURO6**Previsão de entrega:** 23/04/2026 às 17:00 horas**Telefone:** (84) 3087-7000**Placa:** RQG-8B07 **Cor:** 117 - FUNDO**Consultor Técnico:** 124 - NAIARA TARGINO DE MELO**Nº Controle Interno:** 109184**Prisma:**

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

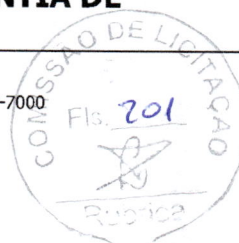


Mercedes-Benz

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.
 AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6
 E-MAIL: STA@STACAMINHOS.COM.BR
 SITE: WWW.STACAMINHOS.COM.BR

TELEFONE: (84) 3087-7000
 CELULAR:



IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 59985 - KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
 FANTASIA: KADU MARTINS
 END: AVENIDA CAMPOS SALES, 901 - TIROL COMP.: SALA 1102
 CEP: 59020-300, NATAL/RN

CPF/CNPJ: 57.226.251/0001-06
 I.E.:
 TEL.: (85) 991614813 (CEL)/ (84) 981060555 (CEL)
 Email: finan.kadumartins@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000109202

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 109202 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 27/04/2026 11:04 CONDIÇÃO PAGAMENTO:
 DATA FECHAMENTO: PREVISÃO DE ENTREGA: 28/04/2026 17:00:00
 TIPO DE O.S.: C1M - SERVIÇOS CLIENTES - C&O
 CONSULTOR TÉCNICO: 124 - NAIARA TARGINO DE MELO CERTIFICADO/SG:
 TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

TIPO DE SERVIÇO:

- EXTERNO
 GARANTIA
 INTERNO

FOLHA: 1 de 1
 28/04/2026 15:11



109202

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MODELO: CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EUR COR: 117 - FUNDO KM OU HORAS: 203726
 MARCA: MERCEDES BENZ Nº MOTOR: 460986U1144657 PRISMA:
 Nº CHASSI: 9BM634062RB334467 ANO FABR./MOD.: 2023 / 2024 Nº BATERIA:
 DATA VENDA: 11/03/2024 RENAVAM: 900044 FROTA:
 PLACA: RQG-8B07 DISTR. VENDEDORA: STA CAMINHOS R CODIGO REVENDEDORA:
 PROPRIETÁRIO: 59985 - KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EIXO ANT.:
 Nº CÂMBIO: EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

RECLAMAÇÃO: CLIENTE RECLAMA DE FALHA NO ARLA COM POTÊNCIA REDUZIDA

SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS	AÇÃO/LOCAL	TMO	VLR. HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT.	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	107749 - VERIFICAR AS DOSES DE ARLA32 (APOS TESTE RAPIDO) (Código fornecedor: 14-8012-01)	EXECUTAR	00:54/0,9000	R\$ 350,00	315,00	-	-	315,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO:

INSPEÇÃO/VISTORIA:

Sem itens de inspeção/vistoria

ACESSÓRIOS:

ADESIVOS / CHAVE DE RODA / ESTEPE / EXTINTOR / MACACO / RÁDIO PX / RASTREADOR / TRIÂNGULO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

UBIRAJA FERREIRA DA SILVA CPF 032.330.864 31 TEL 84 991135965

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

R\$315,00

PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

MECÂNICA: R\$315,00	TERCEIROS:	REVISÃO:	PEÇAS:	ACESSÓRIOS:	LUBRIFICANTES:
LAVAGEM:	GERAIS:	DESCONTO:	OUTROS:	COMBUSTÍVEIS:	DESCONTO:
			ICMS ST: R\$0,00	IPI: R\$0,00	RETIDOS: R\$0,00

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME: PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS: R\$315,00

ENDEREÇO: PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS: R\$315,00

CIDADE: ESTADO: ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

FONE: FAX: ASSINATURA DO CLIENTE _____ DATA _____

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ASSINATURA CLIENTE: _____

É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: CHASSIS ONIBUS O500 RSD/2438/30 EURO6

Previsão de entrega: 28/04/2026 às 17:00 horas

Nº Controle Interno: 109202

Telefone: (84) 3087-7000

Prisma:

Placa: RQG-8B07 Cor: 117 - FUNDO

Consultor Técnico: 124 - NAIARA TARGINO DE MELO



Chave de Acesso da NFS-e
2403251124891033300018426000000000126019041415848

Número da NFS-e
2600000000001

Competência da NFS-e
06/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/01/2026 16:00:39

Número da DPS
2600000000001

Série da DPS
2026

Data e Hora da emissão da DPS
06/01/2026 16:00:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Endereço RUA ALAMEDA DO SOL, 16, SALA 01, PARQUE DAS NACOES Simples Nacional na Data de Competência Não optante	CNPJ / CPF / NIF 48.910.333/0001-84	Inscrição Municipal 0434213	Telefone (84) 9955-0204
		E-mail ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM	
		Município PARNAMIRIM - RN	CEP 59158-780
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS Endereço PRAÇA BOM JESUS, 28, CENTRO	CNPJ / CPF / NIF 08.234.155/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (84) 3263-2203
		E-mail protocologeral.pmt@gmail.com	
		Município Touros - RN	CEP 59584-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação TOUROS - RN	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS - APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "THIAGO FREITAS?", NO EVENTO RÉVEILLON DE TOUROS - RN DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, NO LARGO DO TOURINHO. ORDEM C/S: 5413/2025 DADOS BANCÁRIOS THIAGO FREITAS PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGÊNCIA: 2207 CONTA: 38724-0 CNPJ / CHAVE PIX: 48910333000184

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN TOUROS - RN	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 300.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 300.000,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 15.000,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF R\$ 14.400,00	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 14400,00

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 300.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 15.000,00
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 14.400,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 270.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome: THIAGO FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000003

Nº da substituída

Data de Emissão
26-09-2025 às 17:28:20

Competência
R SET/2025

Código de Verificação
BHPJ58848

Data Prest. de Serviço
26/09/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

THIAGO
FREITAS

CNPJ: 48.910.333/0001-84 Inscrição Municipal: 043.421-3
Razão social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS NACOES SALA 01
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: 8440098200 E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CPF/CNPJ/PAS: 05.733.472/0001-77 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 20 65268000 CENTRO
Município: CURURUPU UF: MA
Telefone: E-mail: compras@cururupu.ma.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURURUPU/MA, DIA 03/10/2025. ORDEM DE SERVIÇO: 0724/25.DADOS BANCÁRIOS : F. IVO DE MACEDO SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS 748 - SICREDI AG. 2207 C/C. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130	1,00	300.000,00	300.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:300.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	300.000,00	5,00	15.000,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: CURURUPU - MARANHÃO Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000006

Data de Emissão
19-11-2025 às 10:33:08

Código de Verificação
PPVD58354

2024
Nº da substituída
Fls.

Competência
NOV/2025

Data Prest. de Serviço
19/11/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

THIAGO
FREITAS

CNPJ: 48.910.333/0001-84 Inscrição Municipal: 043.421-3

Razão social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS NACOES SALA 01

Município: PARNAMIRIM UF: RN

Telefone: 8440098200 E-mail: ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

CPF/CNPJ/PAS: 07.620.396/0001-19 Inscrição Municipal:

Endereço: RUA FIRMINO TAVARES 246 63380000 CENTRO

Município: BARRO UF: CE

Telefone: 8835541612 E-mail: sead@barro.ce.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PARESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NOS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 74ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, DIA 22/11/2025. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.22.5 ,TERMO DE CONTRATO Nº 2025.10.17-6.THIAGO FREITAS PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI AGÊNCIA: 2207 CONTA: 38724-0 CNPJ / CHAVE PIX: 48910333000184	1,00	300.000,00	300.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:300.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 300.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 15.000,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 14.400,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: BARRO - CEARÁ Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





Chave de Acesso da NFS-e

2403251124891033300018426000000002526039344611303

Número da NFS-e
260000000005

Competência da NFS-e
02/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
27/03/2026 11:28:21

Número da DP
260000000005

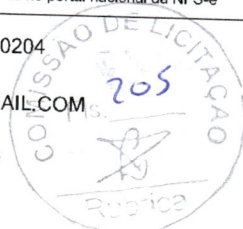
Série da DPS
2026

Data e Hora da emissão da DPS
27/03/2026 11:28:21



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DANFSe Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.910.333/0001-84	Inscrição Municipal 0434213	Telefone (84) 9955-0204
Nome / Nome Empresarial THIAGO FREIS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		E-mail ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM	
Endereço RUA ALAMEDO SOL, 16, SALA 01, PARQUE DAS NACOES		Município PARNAMIRIM - RN	CEP 59158-780
Regime de Apuração Tributária pelo SN Não optante			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 19.602.886/0001-71	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial DIVERTINDO MOCIONANDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		E-mail -	
Endereço AVENIDA ENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 83, EDSON QUEIROZ		Município Fortaleza - CE	CEP 60834-385



SERVIÇO PAGO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Trib. Nacional 12.07.01 - Sballet, danças, desfiles, baileras, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação FORTALEZA - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE REPRESENTAÇÃO DO ARTISTA THIAGO FREITAS NO EVENTO EMOÇÕES DE VERÃO NO DIA 02/01/2026 EM FORTALEZA ? CE			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN FORTALEZA - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 365.000	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 365.000	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 18.250,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
IRRF R\$ 17.520			
PIS - Débito Própria R\$ 2.372	COFINS - Débito Apuração Própria R\$ 10.950,00		

VALOR DA NFS-E	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido R\$ 18.250,00
Valor do Serviço R\$ 365.000			
Total das Retenções Federais R\$ 17.520	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 329.230,00

TOTAL DOS TRIBUTOS	Federais R\$ 17.520,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 18.250,00
---------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nome: FREITAS | NBS: 125022000 | Cod Evt: 12.07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM / RN**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: 763

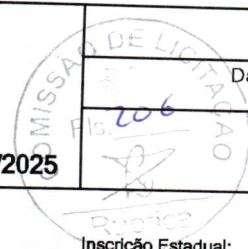
Série: SN

Emitido em: 26/12/2025

Número NFS-e
833

Data e Hora de Emissão
26/12/2025 12:55:03

Código de Verificação
ZRDG96816



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 0439053
 Nome/Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA Inscrição Estadual: ISENTO
 Endereço: RUA Rua Canopus 240 sala 10 , Parque das Nações
 Município: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59158-775
 Fone: (84) 9101-0931 E-mail: sucessopromocoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 06.307.102/0001-30 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
 Nome Social: MUNICIPIO DE SAO LUIS
 Endereço: PEDRO II, S/N 1 CENTRO
 Município: São Luís UF: MA CEP: 65010-904 PAÍS: Brasil
 Fone: (98) 9105-0173 E-mail: PREFEITURA.SLZ@OUTLOOK.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

COCAO DE APRESENTACAO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO MIRADA DO ANO
 20/12/2025, NA CIDADE DA ALEGRIA, NO MUNICIPIO DE SAO LUIS/MA. NOTA FISCAL 1/2 DO
 V BAL DA APRESENTACAO. NOTA DE EMPENHO: 3818/2025 CONTRATO N. 1087/2025 THIAGO FREITAS PROCESSO ADMINISTRATIVO
 N 3060/2025. DADOS BANCARIOS : F. IVO DE MACEDO SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS 748 -
 G. 2207 C/C. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 217.500,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 10.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
 Municipal: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos,
 01902 - Produção musical

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
217.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.500,00	5,0000	R\$ 10.875,00	R\$ 10.875,00	R\$ 196.185,00	SIM

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 26/12/2025 Regime Especial de Tributação:
 ISS Retido: SIM Natureza da Operação: 2 - Tributação fora do município
 Optante Simples: NÃO Local de Prestação: São Luís / MA
 Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: SÃO LUÍS / MA

IBSCBS

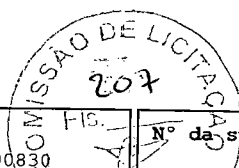
Finalidade: NFS-e regular Destinatário: tomador=adquirente=destinatário Uso/Consumo Pessoal: Sim Ente Governamental Não
 Indicador da Operação: Tipo de Operação:
 Classificação Tributária:
 NBS:
 CST:
 Crédito Presumido:

VALORES IBS/CBS

Aliquota(%)	IBS(Estadual)	IBS(Municipal)	CBS(Federal)
	0,0000	0,0000	0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS Nº 763 série SN, emitido em 26/12/25.
 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
 - A autenticidade desta nota poderá ser verificada no link: <https://www.tinus.com.br/csp/PARNAMIRIM/portal/index.csp?656ANjD3104RcEWq40607hhaq4345LR=ZrNJ99KhU975Usp13457>
 Trib aprox R\$: 26.386,88 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7.847,40 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000830	Nº da substituída
Data de Emissão 18-12-2025 às 12:30:02	Competência DEZ/2025
Código de Verificação WX2041977	Data Prest. de Serviço 18/12/2025

Nota Fiscal Originada do RPS: 000000760

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 043.905-3
Razão social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS NACOES SALA 10
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: E-mail: fernandoivomacedo@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO LUIS
CPF/CNPJ/PAS: 06.307.102/0001-30 Inscrição Municipal:
Endereço: PEDRO II. S/N 1 65010904 CENTRO
Município: SÃO LUÍS UF: MA
Telefone: 9891050173 E-mail: PREFEITURA.SLZ@OUTLOOK.COM

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO VIRADA DO ANO 2025, DIA 31/12/2025, NA CIDADE DA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE SAO LUIS/MA. NOTA FISCAL 2/2 DO VALOR GLOBAL DA APRESENTAÇÃO. CONTRATO N. 1087/2025 THIAGO FREITAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31101.003060/2025. Dados bancários : F. IVO DE MACEDO SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS 748 - SICREDI Ag. 2207 c/c. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130 Trib aprox R\$: 26.386,88 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7.847,40 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537	1.00	217.500,00	217.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:217.500,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 217.500,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 10.875,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 10.440,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: SÃO LUÍS - MARANHÃO Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM / RN**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: **763**

Série: **SN**

Emitido em: **26/12/2025**

Número NFS-e
833

Data e Hora de Emissão
26/12/2025 12:55:03

Código de Verificação
ZRDG96816

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ / CPF: 27.141.623/0001-30 Inscrição Municipal: 0439053
 Nome/Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA Inscrição Estadual: ISENTO
 Endereço: RUA Rua Canopus 240 sala 10 , Parouee das Nações
 Município: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59158-775
 Fone: (84) 9101-0931 E-mail: sucessopromocoes@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 06.307.102/0001-30 Inscrição Municipal:
 Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO LUIS Inscrição Estadual:
 Endereço: PEDRO II, S/N 1 CENTRO
 Município: São Luis UF: MA CEP: 65010-904 PAÍS: Brasil
 Fone: (98) 9105-0173 E-mail: PREFEITURA.SLZ@OUTLOOK.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO VIRADA DO ANO 2026, DIA 31/12/2025, NA CIDADE DA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS/MA. NOTA FISCAL 1/2 DO VALOR GLOBAL DA APRESENTAÇÃO. NOTA DE EMPENHO: 3818/2025 CONTRATO N. 1087/2025 THIAGO FREITAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31101.003060/2025. DADOS BANCÁRIOS : F. IVO DE MACEDO SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS 748 - SICREDI AG. 2207 C/C. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 217.500,00

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 10.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atividade: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Cód. Trib. Municipal: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos,

CNAE: 9001902 - Produção musical

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 217.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.500,00	5,0000	R\$ 10.875,00	R\$ 10.875,00	R\$ 196.185,00	SIM

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 26/12/2025 Regime Especial de Tributação:
 ISS Retido: SIM Natureza da Operação: 2 - Tributação fora do município
 Optante Simples: NÃO Local de Prestação: São Luis / MA
 Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: SÃO LUÍS / MA

IBSCBS

Finalidade: NFS-e regular Destinatário: tomador=adquirente=destinatário Uso/Consumo Pessoal: Sim Ente Governamental Não
 Indicador da Operação: Tipo de Operação:
 Classificação Tributária:
 NBS:
 CST:
 Crédito Presumido:

VALORES IBS/CBS

Aliquota(%)	IBS(Estadual)	IBS(Municipal)	CBS(Federal)
	0,0000	0,0000	0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS Nº 763 série SN, emitido em 26/12/25.

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.

- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no link: <https://www.tinus.com.br/csp/PARNAMIRIM/portal/index.csp?656ANJD3104RcEWq40607hhaq4345LR=ZrNJ99KhU975Usp13457>

Trib aprox R\$: 26.386,88 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7.847,40 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000830
Fis. 209
Nº da substituída 0

Data de Emissão 18-12-2025 às 12:30:02
Competência DEZ/2025

Nota Fiscal Originada do RPS: 000000760

Código de Verificação WXZ041977
Data Prest. de Serviço 18/12/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 27.141.623/0001-30
Inscrição Municipal: 043.905-3
Razão social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
Endereço: RUA ALAMEDA DO SOL 16 59158-780 PARQUE DAS NACOES SALA 10
Município: PARNAMIRIM UF: RN
Telefone: E-mail: fernandoivomacedo@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO LUIS
CPF/CNPJ/PAS: 06.307.102/0001-30
Endereço: PEDRO II. S/N 1 65010904 CENTRO
Município: SÃO LUÍS UF: MA
Telefone: 9891050173 E-mail: PREFEITURA.SLZ@OUTLOOK.COM

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitaris	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO VIRADA DO ANO 2026, DIA 31/12/2025, NA CIDADE DA ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE SAO LUIS/MA. NOTA FISCAL 2/2 DO VALOR GLOBAL DA APRESENTAÇÃO. CONTRATO N. 1087/2025 THIAGO FREITAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31101.003060/2025. Dados bancários : F. IVO DE MACEDO SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS 748 - SICREDI Ag. 2207 c/c. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130 Trib aprox R\$: 26.386,88 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7.847,40 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 1C2537	1,00	217.500,00	217.500,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:217.500,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	217.500,00	5,00	10.875,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: SÃO LUÍS - MARANHÃO Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2026 - PROVISÓRIO

INSCRIÇÃO: 0434213		CNPJ / CNPJ: 48.910.333/0001-84		INÍCIO DA ATIVIDADE: 09/2023		ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		REGIME: HOMOLOGADO		ATS:		REGIME: NORMAL		ATS:	
NOME FANTASIA: THIAGO FREITAS		REGIME: TLL		ATS:		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:		ANÚNCIOS > 7M²:	
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DO SOL , 16, SALA 01, PARQUE DAS NACOES, 59158-780		REGIME: NORMAL		ATS:		PLACA LUMIN. 3M² A 7M²:		PINTURAS ATÉ 3M²:	
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA EM M²: 30.00		DADOS DO ALVARÁ		PLACA LUMIN. > 7M²:		PINTURAS 3 A 7M²:	
ATIVIDADES ECONÔMICAS: R9001-9/002 - PRODUÇÃO MUSICAL H4923-0/002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - H4930-2/002 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDI M7420-0/004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATI N7729-2/002 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APAREL N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS N7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMEN N8230-0/002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS R9001-9/003 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINA		DATA DE INSCRIÇÃO: 06/10/2023		DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/03/2026		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:		PINTURAS > 7M²:	
		VALIDADE: 31/03/2027		CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: HACX64849		PLACA SIMPLES 3M² A 7M²:		PINTURA MUROS ATÉ 3M²:	
						PLACA SIMPLES > 7M²:		PINTURA MUROS 3 A 7M²:	
						ANÚNCIOS ATÉ 3M²:		PINTURA MUROS > 7M²:	
						ANÚNCIOS 3M² A 7M²:		LETRE. EXTERNO VEÍCULO:	
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO E/OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO HACX64849, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/ .									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2025 - PROVISÓRIO

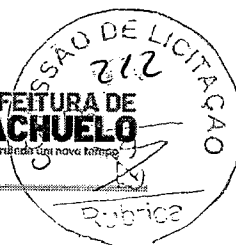
INSCRIÇÃO: 0434213		CPF / CNPJ: 48.910.333/0001-84	INÍCIO DA ATIVIDADE: 09/2023	ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				REGIME: HOMOLOGADO	ATS:	REGIME: NORMAL	ATS:
NOME FANTASIA: THIAGO FREITAS				TLL			
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DO SOL , 16, SALA 01, PARQUE DAS NACOES, 59158-780				REGIME: NORMAL	ATS:	PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA				ÁREA EM M²: 30.00	DADOS DO ALVARÁ		
ATIVIDADES ECONÔMICAS: R9001-9/002 - PRODUÇÃO MUSICAL H4923-0/002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - H4930-2/002 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDI M7420-0/004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATI N7729-2/002 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APAREL N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS N7739-0/099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMEN N8230-0/002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS R9001-9/003 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA R9001-9/006 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINA				DATA DE INSCRIÇÃO: 06/10/2023	DATA DE EMISSÃO: 14/07/2025	PLACA LUMIN. > 7M²:	FINTURAS 3 A 7M²:
				VALIDADE: 31/03/2026	PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:		
				CODIGO DE VALIDAÇÃO: BPKJ32391	PLACA SIMPLES > 7M²:		
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO BPKJ32391, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.			
				ANÚNCIOS ATÉ 3M²:			
				ANÚNCIOS 3M² A 7M²:			
				FINTURAS > 7M²:			
				FINTURA MUROS > 7M²:			
				FINTURA MUROS 3 A 7M²:			
				LETRE. EXTERNO VEÍCULO:			



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
MUNICÍPIO DE RIACHUELO



PREFEITURA DE
RIACHUELO
Contribua para o novo tempo



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.910.333/0001-84**, com endereço na: AL DO SOL, nº 16, Sala 01, PARQUE DAS NAÇÕES, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.158-780, prestou os serviços de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO ARRAIÁ DO POVÃO, NO DIA 08 DE JULHO DE 2023 NA CIDADE DE RIACHUELO/RN** de forma satisfatória, através da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, CONTRATO Nº 032/2023 – PMR, Processo Administrativo nº 063/2023.

Declaramos ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo cumprido satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da qualidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Riachuelo/RN, de 21 de agosto de 2025.

JOÃO BASÍLIO

NETO - CPF:

875.556.464-04

Assinado de forma digital por
JOÃO BASÍLIO NETO - CPF:
875.556.464-04
Dados: 2025.08.21 15:49:03
-03'00'

JOÃO BASÍLIO NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **Fernando Ivo De Macedo**, representante legal da pessoa jurídica **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.333/0001-84, com sede à Alameda do Sol, 16, sl 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, inscrito no CPF sob o nº 779.121.014-20 e no RG nº 1.534.178 SSP/RN, na qualidade de empresário responsável pela representação artística do cantor "**THIAGO FREITAS**", venho, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que detenho exclusividade na representação, intermediação e agenciamento da referida banda em todo o território nacional, sendo o único autorizado a tratar de assuntos comerciais, contratuais e administrativos referentes à sua contratação para apresentações públicas ou privadas.

Declaro, ainda, que não há outros representantes, agentes ou intermediários legalmente habilitados a negociar em nome do cantor "**THIAGO FREITAS**", de modo que qualquer contratação deverá ser formalizada exclusivamente por meio deste representante.

Por ser verdade e expressão de minha vontade, firmo a presente declaração para surtir seus efeitos legais.

Parnamirim RN, 20 de janeiro de 2026.

FERNANDO IVO DE
MACEDO:77912101420
Assinado de forma digital por
FERNANDO IVO DE
MACEDO:77912101420

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

48.910.333/0001-84

Fernando Ivo De Macedo

779.121.014-20

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

48.910.333/0001-84

NOME EMPRESARIAL:

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTOS ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

EUGENIO ROCHA PARENTE

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARCELL GURGEL BEZERRA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

Qualificação:

22-Sócio



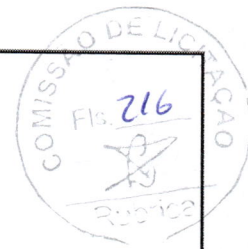
Nome/Nome Empresarial:
FERNANDO IVO DE MACEDO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2026 às 15:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.910.333/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2022
NOME EMPRESARIAL THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO FREITAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL DO SOL	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.158-780	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCCESSOPROMOCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 4141-0114
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **11:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.910.333/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:29:55 do dia 10/02/2026 , com validade até o dia 12/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 07FB1jDkNXtJuI33yyKw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.910.333/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:02 do dia 10/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UZ6L100226092902

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11407807
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **48.910.333/0001-84** Inscrição Estadual: **20.623.116-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/04/2026** às **09:40:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.50.222.228**.

Validade até **08/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11508232
DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **48.910.333/0001-84** Inscrição Estadual: **20.623.116-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo na especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/04/2026** às **14:10:08** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.50.222.230**.

Validade até **26/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:32 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **00B8.FED6.45A2.2C88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL



Data Emissão
27/04/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 8670021/2026

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 48.910.333/0001-84
Endereço: Alameda do Sol, 16, SALA 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, 59158-780

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/04/2026 10:54. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ba5e8112e29aeb76b6246e80da634bfd

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Abril de 2026 às 10:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:32 do dia 15/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2026.

Código de controle da certidão: **00B8.FED6.45A2.2C88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.910.333/0001-84

Razão

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Social:

Endereço:

AL DO SOL 16 SALA 01 / PARQUE DAS NACOES / PARNAMIRIM / RN /
59158-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040701536018993393

Informação obtida em 22/04/2026 15:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**



**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 509.738**

Contribuinte:

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

C.N.P.J.:

48.910.333/0001-84

Inscrição no CMC:

043.421-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 30 de MARÇO de 2026, 15:57:27 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: NJVQ89886

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 509.738



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.910.333/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

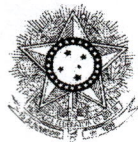
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:02:00 do dia 29/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KER7291225170200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.910.333/0001-84
Certidão n°: 1293902/2026
Expedição: 07/01/2026, às 11:15:54
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.910.333/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

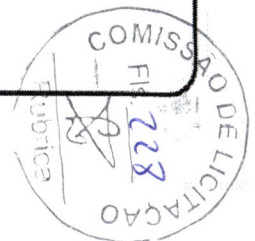



YQ173793710BR



THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CANOPUS, 240
PARQUE DAS NACOES
59158-775 PARNAMIRIM - RN

Data de postagem: 12/02/2024




	YBY NATUREZA YBY NATUREZA CONDOMINIO RESERVA (46335291000170) Avenida Asia, 230 Parque das Nacoes -			Unidade 63 C	2ª via 09/09/2025 11:29 Recibo do Pagador 09/2025																																																																																																																														
	Nº doc 1927366	Ag./cod. Beneficiário 0001/0000515-5	Nosso número 001/00479467720-3	Vencimento 10/09/2025	Valor do documento 796,81																																																																																																																														
Composição da cobrança			<table border="1"> <tr><td>MENSAIS</td><td></td></tr> <tr><td>ENERGIA ELÉTRICA</td><td>18.721,72</td></tr> <tr><td>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</td><td>3.255,00</td></tr> <tr><td>GAS</td><td>500,00</td></tr> <tr><td>TELEFONE</td><td>179,79</td></tr> <tr><td>TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>INSS-DCTFWEB TERCEIRIZADAS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>VIGILÂNCIA ARMADA MOTORIZADA</td><td>27.844,32</td></tr> <tr><td>JARDINAGEM</td><td>24.610,00</td></tr> <tr><td>TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA</td><td>45.170,99</td></tr> <tr><td>OUTROS</td><td>16.946,10</td></tr> <tr><td>Total de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA</td><td>114.571,41</td></tr> <tr><td>SÍNDICO</td><td>1.351,02</td></tr> <tr><td>MÃO DE OBRA ENG-ARQUIT-FISC. DE OBRA</td><td>3.401,30</td></tr> <tr><td>ASSESSORIA JURÍDICA</td><td>2.277,00</td></tr> <tr><td>CFTV</td><td>11.520,00</td></tr> <tr><td>INTERNET</td><td>489,70</td></tr> <tr><td>PISCINA</td><td>724,88</td></tr> <tr><td>DEDETIZAÇÃO</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>REDE DE ESGOTO</td><td>1.092,50</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>4.140,74</td></tr> <tr><td>Total de MENSAIS</td><td>162.225,06</td></tr> <tr><td>MANUTENÇÃO</td><td></td></tr> <tr><td>ELETRICA</td><td>2.500,00</td></tr> <tr><td>AR-CONDICIONADO</td><td>1.330,91</td></tr> <tr><td>MOVEIS E UTENSÍLIOS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>PORTAS</td><td>3.080,00</td></tr> <tr><td>QUADRAS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DEDETIZAÇÃO</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>SOLDA</td><td>350,00</td></tr> <tr><td>Total de MANUTENÇÃO</td><td>7.260,91</td></tr> <tr><td>DIVERSAS-ADM</td><td></td></tr> <tr><td>DESPESAS CARTORIAIS</td><td>253,78</td></tr> <tr><td>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</td><td>3.514,25</td></tr> <tr><td>EVENTOS</td><td>300,00</td></tr> <tr><td>DESPESAS JUDICIAIS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>HONORÁRIO ADVOCATÍCIO</td><td>10.007,02</td></tr> <tr><td>FINANCIAMENTO ENERGIA SOLAR</td><td>10.615,26</td></tr> <tr><td>COMBUSTÍVEL</td><td>70,03</td></tr> <tr><td>LAUDO TÉCNICO</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>AQUISIÇÃO DE TAGS</td><td>523,41</td></tr> <tr><td>DESPESAS COM VEÍCULOS</td><td>446,58</td></tr> <tr><td>DESPESAS COM ANIMAIS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>FRETE</td><td>25,00</td></tr> <tr><td>Total de DIVERSAS-ADM</td><td>25.755,33</td></tr> <tr><td>MATERIAL</td><td></td></tr> <tr><td>ELETRICO</td><td>1.979,51</td></tr> <tr><td>HIDRÁULICO</td><td>118,12</td></tr> <tr><td>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</td><td>1.460,90</td></tr> <tr><td>EXPEDIENTE</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>PISCINA</td><td>167,20</td></tr> </table>			MENSAIS		ENERGIA ELÉTRICA	18.721,72	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.255,00	GAS	500,00	TELEFONE	179,79	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	INSS-DCTFWEB TERCEIRIZADAS	0,00	VIGILÂNCIA ARMADA MOTORIZADA	27.844,32	JARDINAGEM	24.610,00	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	45.170,99	OUTROS	16.946,10	Total de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	114.571,41	SÍNDICO	1.351,02	MÃO DE OBRA ENG-ARQUIT-FISC. DE OBRA	3.401,30	ASSESSORIA JURÍDICA	2.277,00	CFTV	11.520,00	INTERNET	489,70	PISCINA	724,88	DEDETIZAÇÃO	0,00	REDE DE ESGOTO	1.092,50	ISS	4.140,74	Total de MENSAIS	162.225,06	MANUTENÇÃO		ELETRICA	2.500,00	AR-CONDICIONADO	1.330,91	MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	PORTAS	3.080,00	QUADRAS	0,00	DEDETIZAÇÃO	0,00	SOLDA	350,00	Total de MANUTENÇÃO	7.260,91	DIVERSAS-ADM		DESPESAS CARTORIAIS	253,78	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.514,25	EVENTOS	300,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00	HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	10.007,02	FINANCIAMENTO ENERGIA SOLAR	10.615,26	COMBUSTÍVEL	70,03	LAUDO TÉCNICO	0,00	AQUISIÇÃO DE TAGS	523,41	DESPESAS COM VEÍCULOS	446,58	DESPESAS COM ANIMAIS	0,00	FRETE	25,00	Total de DIVERSAS-ADM	25.755,33	MATERIAL		ELETRICO	1.979,51	HIDRÁULICO	118,12	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.460,90	EXPEDIENTE	0,00	PISCINA	167,20																								
MENSAIS																																																																																																																																			
ENERGIA ELÉTRICA	18.721,72																																																																																																																																		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.255,00																																																																																																																																		
GAS	500,00																																																																																																																																		
TELEFONE	179,79																																																																																																																																		
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00																																																																																																																																		
INSS-DCTFWEB TERCEIRIZADAS	0,00																																																																																																																																		
VIGILÂNCIA ARMADA MOTORIZADA	27.844,32																																																																																																																																		
JARDINAGEM	24.610,00																																																																																																																																		
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	45.170,99																																																																																																																																		
OUTROS	16.946,10																																																																																																																																		
Total de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	114.571,41																																																																																																																																		
SÍNDICO	1.351,02																																																																																																																																		
MÃO DE OBRA ENG-ARQUIT-FISC. DE OBRA	3.401,30																																																																																																																																		
ASSESSORIA JURÍDICA	2.277,00																																																																																																																																		
CFTV	11.520,00																																																																																																																																		
INTERNET	489,70																																																																																																																																		
PISCINA	724,88																																																																																																																																		
DEDETIZAÇÃO	0,00																																																																																																																																		
REDE DE ESGOTO	1.092,50																																																																																																																																		
ISS	4.140,74																																																																																																																																		
Total de MENSAIS	162.225,06																																																																																																																																		
MANUTENÇÃO																																																																																																																																			
ELETRICA	2.500,00																																																																																																																																		
AR-CONDICIONADO	1.330,91																																																																																																																																		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00																																																																																																																																		
PORTAS	3.080,00																																																																																																																																		
QUADRAS	0,00																																																																																																																																		
DEDETIZAÇÃO	0,00																																																																																																																																		
SOLDA	350,00																																																																																																																																		
Total de MANUTENÇÃO	7.260,91																																																																																																																																		
DIVERSAS-ADM																																																																																																																																			
DESPESAS CARTORIAIS	253,78																																																																																																																																		
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.514,25																																																																																																																																		
EVENTOS	300,00																																																																																																																																		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00																																																																																																																																		
HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	10.007,02																																																																																																																																		
FINANCIAMENTO ENERGIA SOLAR	10.615,26																																																																																																																																		
COMBUSTÍVEL	70,03																																																																																																																																		
LAUDO TÉCNICO	0,00																																																																																																																																		
AQUISIÇÃO DE TAGS	523,41																																																																																																																																		
DESPESAS COM VEÍCULOS	446,58																																																																																																																																		
DESPESAS COM ANIMAIS	0,00																																																																																																																																		
FRETE	25,00																																																																																																																																		
Total de DIVERSAS-ADM	25.755,33																																																																																																																																		
MATERIAL																																																																																																																																			
ELETRICO	1.979,51																																																																																																																																		
HIDRÁULICO	118,12																																																																																																																																		
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.460,90																																																																																																																																		
EXPEDIENTE	0,00																																																																																																																																		
PISCINA	167,20																																																																																																																																		
015A YBY NATUREZA CONDOMÍNIO RESERVA (58) Demonstrativo de Receitas e Despesas Julho/2025			<table border="1"> <tr><td>Saldo em 30/06/2025</td><td>Valor</td><td>626.590,89</td></tr> <tr><td>RECEITAS ORDINÁRIAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>TAXA DE CONDOMÍNIO</td><td>218.611,26</td><td></td></tr> <tr><td>JUROS</td><td>4.998,07</td><td></td></tr> <tr><td>MULTA</td><td>2.859,15</td><td></td></tr> <tr><td>DESCONTOS</td><td>-29.382,70</td><td></td></tr> <tr><td>CORREÇÃO MONETÁRIA</td><td>2.200,42</td><td></td></tr> <tr><td>FUNDO DE RESERVA</td><td>18.671,38</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DE ORDINÁRIAS</td><td>217.957,58</td><td></td></tr> <tr><td>EXTRAORDINÁRIAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO</td><td>0,01</td><td></td></tr> <tr><td>LIMPEZA DE LOTE</td><td>900,00</td><td></td></tr> <tr><td>HONORÁRIO ADVOCATÍCIO</td><td>21.825,05</td><td></td></tr> <tr><td>CUSTAS PROCESSUAIS</td><td>0,00</td><td></td></tr> <tr><td>ACORDO</td><td>110.299,29</td><td></td></tr> <tr><td>TAXA USO SALÃO DE FESTAS</td><td>1.412,00</td><td></td></tr> <tr><td>RESTITUIÇÃO</td><td>0,00</td><td></td></tr> <tr><td>PAGAMENTO A MENOR</td><td>163,69</td><td></td></tr> <tr><td>TARIFA BANCÁRIA</td><td>-997,50</td><td></td></tr> <tr><td>INFRAÇÃO CONVENÇÃO-REG. INTERNO</td><td>525,16</td><td></td></tr> <tr><td>CHAVEIRO TAG</td><td>120,00</td><td></td></tr> <tr><td>TAXA EXTRA - ACADEMIA - 31.08.2024</td><td>19.616,15</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DE EXTRAORDINÁRIAS</td><td>153.863,85</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DE RECEITAS</td><td>371.821,43</td><td></td></tr> <tr><td>DESPESAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>DESPESAS ORDINÁRIAS</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>DESPESAS ORDINÁRIAS COM PESSOAL</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>SALÁRIO</td><td>6.105,10</td><td></td></tr> <tr><td>FÉRIAS</td><td>0,00</td><td></td></tr> <tr><td>DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>OUTROS</td><td>8.360,70</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO</td><td>8.360,70</td><td></td></tr> <tr><td>INSS-DCTFWEB PESSOAL</td><td>14.940,74</td><td></td></tr> <tr><td>FGTS</td><td>676,91</td><td></td></tr> <tr><td>PIS</td><td>81,20</td><td></td></tr> <tr><td>VALE TRANSPORTE</td><td>1.489,60</td><td></td></tr> <tr><td>VALE ALIMENTAÇÃO</td><td>1.600,00</td><td></td></tr> <tr><td>IRRF CONTRIB. INDIVIDUAL</td><td>0,00</td><td></td></tr> <tr><td>BEM MAIS-BENEFÍCIO SOCIAL</td><td>163,60</td><td></td></tr> <tr><td>FARDAMENTO</td><td>530,00</td><td></td></tr> <tr><td>OUTROS</td><td>120,90</td><td></td></tr> <tr><td>TOTAL DE COM PESSOAL</td><td>34.076,75</td><td></td></tr> </table>			Saldo em 30/06/2025	Valor	626.590,89	RECEITAS ORDINÁRIAS			TAXA DE CONDOMÍNIO	218.611,26		JUROS	4.998,07		MULTA	2.859,15		DESCONTOS	-29.382,70		CORREÇÃO MONETÁRIA	2.200,42		FUNDO DE RESERVA	18.671,38		TOTAL DE ORDINÁRIAS	217.957,58		EXTRAORDINÁRIAS			RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO	0,01		LIMPEZA DE LOTE	900,00		HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	21.825,05		CUSTAS PROCESSUAIS	0,00		ACORDO	110.299,29		TAXA USO SALÃO DE FESTAS	1.412,00		RESTITUIÇÃO	0,00		PAGAMENTO A MENOR	163,69		TARIFA BANCÁRIA	-997,50		INFRAÇÃO CONVENÇÃO-REG. INTERNO	525,16		CHAVEIRO TAG	120,00		TAXA EXTRA - ACADEMIA - 31.08.2024	19.616,15		TOTAL DE EXTRAORDINÁRIAS	153.863,85		TOTAL DE RECEITAS	371.821,43		DESPESAS			DESPESAS ORDINÁRIAS			DESPESAS ORDINÁRIAS COM PESSOAL			SALÁRIO	6.105,10		FÉRIAS	0,00		DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO			OUTROS	8.360,70		TOTAL DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	8.360,70		INSS-DCTFWEB PESSOAL	14.940,74		FGTS	676,91		PIS	81,20		VALE TRANSPORTE	1.489,60		VALE ALIMENTAÇÃO	1.600,00		IRRF CONTRIB. INDIVIDUAL	0,00		BEM MAIS-BENEFÍCIO SOCIAL	163,60		FARDAMENTO	530,00		OUTROS	120,90		TOTAL DE COM PESSOAL	34.076,75	
Saldo em 30/06/2025	Valor	626.590,89																																																																																																																																	
RECEITAS ORDINÁRIAS																																																																																																																																			
TAXA DE CONDOMÍNIO	218.611,26																																																																																																																																		
JUROS	4.998,07																																																																																																																																		
MULTA	2.859,15																																																																																																																																		
DESCONTOS	-29.382,70																																																																																																																																		
CORREÇÃO MONETÁRIA	2.200,42																																																																																																																																		
FUNDO DE RESERVA	18.671,38																																																																																																																																		
TOTAL DE ORDINÁRIAS	217.957,58																																																																																																																																		
EXTRAORDINÁRIAS																																																																																																																																			
RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO	0,01																																																																																																																																		
LIMPEZA DE LOTE	900,00																																																																																																																																		
HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	21.825,05																																																																																																																																		
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00																																																																																																																																		
ACORDO	110.299,29																																																																																																																																		
TAXA USO SALÃO DE FESTAS	1.412,00																																																																																																																																		
RESTITUIÇÃO	0,00																																																																																																																																		
PAGAMENTO A MENOR	163,69																																																																																																																																		
TARIFA BANCÁRIA	-997,50																																																																																																																																		
INFRAÇÃO CONVENÇÃO-REG. INTERNO	525,16																																																																																																																																		
CHAVEIRO TAG	120,00																																																																																																																																		
TAXA EXTRA - ACADEMIA - 31.08.2024	19.616,15																																																																																																																																		
TOTAL DE EXTRAORDINÁRIAS	153.863,85																																																																																																																																		
TOTAL DE RECEITAS	371.821,43																																																																																																																																		
DESPESAS																																																																																																																																			
DESPESAS ORDINÁRIAS																																																																																																																																			
DESPESAS ORDINÁRIAS COM PESSOAL																																																																																																																																			
SALÁRIO	6.105,10																																																																																																																																		
FÉRIAS	0,00																																																																																																																																		
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO																																																																																																																																			
OUTROS	8.360,70																																																																																																																																		
TOTAL DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	8.360,70																																																																																																																																		
INSS-DCTFWEB PESSOAL	14.940,74																																																																																																																																		
FGTS	676,91																																																																																																																																		
PIS	81,20																																																																																																																																		
VALE TRANSPORTE	1.489,60																																																																																																																																		
VALE ALIMENTAÇÃO	1.600,00																																																																																																																																		
IRRF CONTRIB. INDIVIDUAL	0,00																																																																																																																																		
BEM MAIS-BENEFÍCIO SOCIAL	163,60																																																																																																																																		
FARDAMENTO	530,00																																																																																																																																		
OUTROS	120,90																																																																																																																																		
TOTAL DE COM PESSOAL	34.076,75																																																																																																																																		
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO (**44151**) (63 C)																																																																																																																																			

Destaque aqui

Autenticação mecânica no verso

Superlógica | 481-2 | 48190.00003 00005.150479 94677.200142 5 12000000079681

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlógica SCD			Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5		
Beneficiário final: YBY NATUREZA CONDOMINIO RESERVA (46335291000170) Avenida Asia, 230 Parque das Nacoes - Parnamirim RN 59158-757 / CNPJ: 46.335.291/0001-70			Intermediado por:  PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 001/00479467720-3
Data do documento 29/08/2025	Nº do Documento 1927366	Especie Doc.	Aceite n	Data processamento 09/09/2025	Vencimento
Uso do banco	Carteira 001	Moeda R\$	Quantidade	(x) valor	10/09/2025
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$15,94 Juros 0,033% a.d.= R\$0,26/dia Até dia 10/09/2025 conceder desconto de R\$78,78, cobrar R\$718,03.					(=) Valor do documento 796,81
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO (**44151**) (63 C)
 AVENIDA ASIA (63 C) PARQUE DAS NACOES
 59158757 PARNAMIRIM-RN

Código de baixa:

Sacador/Avalista: YBY NATUREZA CONDOMINIO RESERVA 46335291000170



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

THIAGO FREITAS • CONSAGRAÇÃO

THIAGO FREITAS • CONSAGRAÇÃO

THIAGO

FREITAS



#TF





BIOGRAFIA/TRAJETÓRIA

Thiago é a prova viva de que a **paixão e a determinação** podem transformar sonhos em realidade. Aos 10 anos, quando o avô o presenteou com seu primeiro violão, ele plantou junto, a semente da música no coração de seu neto, dando início a uma promissora trajetória artística. Aos 14, Thiago começou a cantar com voz e violão e mais tarde, já com 18, montou uma banda com os amigos.

Contudo, como toda história de sucesso, a do cantor também teve seus percalços, porque viver de música nem sempre é fácil, o que o fez pausar seus sonhos, para buscar outros trabalhos que pudessem fornecer alguma garantia financeira.

Mas, não demorou muito, quis o destino que Thiago não desistisse da música, e aos 19 anos resolveu largar tudo para investir em sua carreira artística. Em 2022, lançou a faixa autoral **"Outra dose"** que rapidamente conquistou o público, e já conta com mais de **22 milhões de streams** nas plataformas digitais.

No ano seguinte, em 2023, lançou o EP **"Desilusão"**, que se tornou um marco em sua carreira. A faixa **"Quando a chuva passar"**, releitura da música de Ivete Sangalo, atingiu mais de **25 milhões de plays**.

Todo esse sucesso fez com que Thiago se destacasse e chamasse atenção das grandes gravadoras. Em 2024, o sonho se realizou com a assinatura do contrato com a Warner Music Brasil.

O artista tem hoje uma agenda lotada de shows por todo o nordeste. "Estou realizando um sonho, colhendo os frutos de muito trabalho. E um momento especial, com certeza, e creio que tudo tem sua hora certa. Estou muito feliz e cheio de disposição para dar o meu melhor ao público e a todos que confiam no meu trabalho.", diz Thiago.



NÚMEROS E IMPACTO DIGITAL



+ De **1 bilhão de streams** nas plataformas musicais



+ De **2.7 Milhões** de perfis conectados as redes sociais



Ouvintes Mensais em mais de **90 países**



THIAGO FREITAS

718 posts | 1,3 mi seguidores | 1.478 seguindo

Artista

Cantô de forró | Governemusicbr

Tkt: @thiagofreitasoficial

Shows: (85) 99931-0301 (84) 99931-0301

Ao Vivo em Fortaleza

escuta.la/thiago-freitas-ao-vivo-em-fort...

Thiago Freitas

166 Seguido | 824,4 mil Seguidores | 21,5 mil Curtidas

Ouçã agora "AO VIVO FORTALEZA"

https://escuta.la/thiago-freitas-ao-vivo...

894 Seguidores | 11 Seguindo | 42.2 mil Curtidas

Calador(in) de música | Distúrio

thiagofreitasoficial • Música + Siga

SHOWS: 84 99931-0301

Ao Vivo Em Fortaleza

linkto/EP1AoVivoEmFortaleza

Visualizações

Últimos 90 dias | 23 de mai - 20 de ago

60,384,274 Visualizações

0,0% de anúncios

79,1% Seguidores | 26,9% Não seguidores

Contas alcançadas: 8,111,570 (7,8%)

Por tipo de conteúdo

Todos | Seguidores | Não seguidores

Stories: 48,2%

Reels: 36,3%

Posts: 17,5%

Vídeos ao vivo: 0,0%

Vídeos: 0,0%

Seguidores | Não seguidores

Interações

Últimos 90 dias | 23 de mai - 20 de ago

2,062,670 Interações

0,0% de anúncios

83,6% Seguidores | 16,4% Não seguidores

Contas com engajamento: 534,646

Por tipo de conteúdo

Todos | Seguidores | Não seguidores

Reels: 44,5%

Stories: 39,1%

Posts: 16,4%

Vídeos ao vivo: 0,0%

Vídeos: 0,0%

Seguidores | Não seguidores

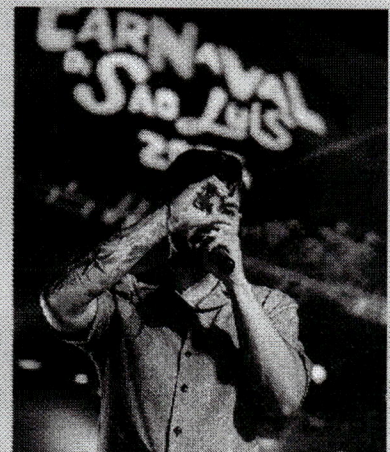
SHOWS E TURNÊS



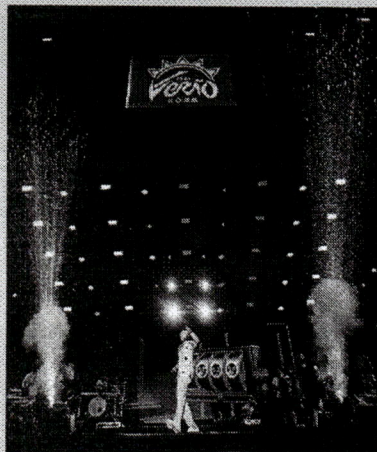
Mais de 72 mil pessoas
no São João de Natal



Carnaval de Pirangi-RN



200 mil pessoas no
Carnaval de São Luís-MA



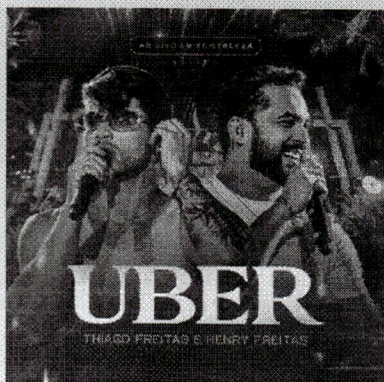
Show no Fest Verão
Paraíba



São João de Caruaru-PE



PARCERIAS E COLABORAÇÕES



Uber

Thiago Freitas e Henry Freitas



Reforma

Thiago Freitas e Manim Vaqueiro



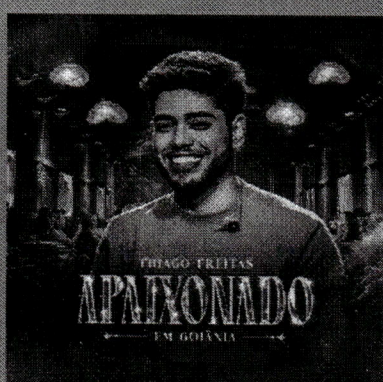
Coração Idiota

Thiago Freitas e Raphaela Santos



Não tem disputa

Thiago Freitas e MC Mari



Apaixonado em Goiânia

EP



Ao Vivo em Fortaleza

DVD



PRESENÇA NA MÍDIA



G1 G1

Thiago Freitas e Wiu abrem shows do verão no 'Cirquinho' em Pirangi

2 de jan. de 2025



G1 G1

Revelação da nova geração do forró, Thiago Freitas volta ao Piauí nesta sexta (13) com show junino

13 de jun. de 2025



Portal ABC do ABC

Thiago Freitas lança EP 'Sentimento de Verão' ABC do ABC

14 de fev. de 2025



Portal ABC do ABC

Thiago Freitas grava DVD com músicas inéditas na Praia do Futuro

8 de mai. de 2025



Hora News - Sergipe

Thiago Freitas estreia no Forró Caju e leva seu São João para fazer Sergipe tirar o pé do chão

20 de jun. de 2025



Programa de verão 2025 - TV Tropical, com o cantor Thiago Freitas | Mixtura



Programa de verão 2025 - TV Tropical, com o cantor Thiago Freitas | Mixtura. 696 views · 5 months ago ...more ...

Billboard Brasil

Quem é Thiago Freitas, revelação da nova geração do forró

7 de mai. de 2025



G1 G1

São João: Thiago Freitas faz shows em Mossoró e Natal neste domingo (22)

21 de jun. de 2025



Prefeitura Municipal de São Luís - MA

Multidão garante público recorde na Cidade do Carnaval com shows de Thiago Freitas, Pablo e Mastruz...

3 de mai. de 2025



Turismo em foco

Thiago Freitas inicia turnê junina pela Paraíba com show em Campina Grande, nesta sexta-feira (20)

19 de jun. de 2025



Diário do Nordeste

Conheça Thiago Freitas: potiguar reuniu nomes do forró em produção audiovisual em Fortaleza

16 de mai. de 2025



Billboard Brasil

Thiago Freitas lança primeira parte de novo DVD; como foi a gravação

13 de jun. de 2025



Alagoas 24 Horas

Cantor Thiago Freitas chega com um repertório especial no São João se Arapiraca

1 mês atrás



Tribuna do Norte

Sabe qual nome queridinho do São João? Thiago Freitas

24 de jun. de 2025



Tribuna do Norte

Thiago Freitas nas duas maiores festas juninas do RN neste fim de semana

21 de jun. de 2025



G1 G1

Dia do Forró: Thiago Freitas realiza show surpresa nesta sexta-feira (13), na Feira de Caruaru

12 de dez. de 2024



Alagoas 24 Horas

Thiago Freitas encerra São João de Arapiraca com show memorável e declaração de amor a Alagoas

1 mês atrás



**THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA****CNPJ: 48.910.333/0001-84****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, portador do CPF nº 700.469.164-07 e da CNH nº 05881807520 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua João Florêncio de Queiroz, nº 01, Apt. 307, Capim Macio, Natal - RN, CEP: 59.082-320.

FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, portador do CPF nº 779.121.014-20 e da CNH nº 01704673079 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 26, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150.

MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador do CPF nº 051.041.284-07 e da CNH nº 03881556379 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, casa 284S, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2002, portador do CPF nº 706.441.514-39 e do RG 004038243 ITEP-RN, residente e domiciliado na Avenida Asia, Nº 230, casa 63C, Condomínio YBY Natureza Condomínio Reserva, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-757.

Únicos sócios da empresa **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Canopus, 240, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775, registrada na JUCERN sob NIRE nº 24201020149 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.333/0001-84, resolvem alterar o contrato social e aditivos anteriores, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Canopus, 240, Parque Das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775, passará a partir deste ato para o endereço na Alameda do Sol, Nº 16, Sala 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO



Admite-se na sociedade a pessoa jurídica de direito privado **D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, sediada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201946792, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EUGENIO ROCHA PARENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/11/1981, portador da CNH 011009595339 DETRAN/CE e CPF: 655.517.963-53, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 485, Bairro Coco, CEP: 60.192.050. A referida sócia foi admitida mediante aquisição por compra de 50% (cinquenta por cento) das quotas pertencentes ao sócio **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado, correspondentes a 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). A aquisição das quotas foi efetivada mediante pagamento realizado em espécie, à vista. A quitação integral do valor já foi efetuada, sendo assim, as partes reconhecem, por meio deste instrumento, que o valor acordado foi integralmente quitado, não restando nenhum saldo a ser pago

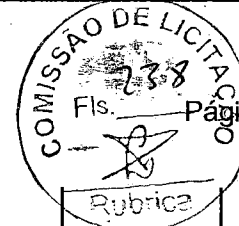
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA ADMITIDA

A sócia **D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, ora admitida no quadro societário, declara e as partes reconhecem que não responderá por quaisquer passivos, obrigações ou contingências, de qualquer natureza, que tenham sido gerados pela sociedade em período anterior à sua admissão, nos termos do artigo 1.003, parágrafo único, do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência das alterações ocorridas na cláusula anterior, o capital social de R\$ 320.000 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000,00 (trezentos e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído aos atuais sócios quotistas:

Sócio	Percentual	Quotas	Valor / R\$
FERNANDO IVO DE MACEDO	20%	64.000	64.000,00
MARCELL GURGEL BEZERRA	20%	64.000	64.000,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	20%	64.000	64.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	20%	64.000	64.000,00
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO	20%	64.000	64.000,00



ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA			
TOTAL	100%	320.000	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de propriedade da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DECLARAÇÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sociedade declara neste ato, que não mais se enquadra na condição de ME (Micro Empresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadrando na hipótese de exclusão relacionada na alínea I do § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA – DA PREVALÊNCIA DOS CONTRATOS DA CARREIRA ARTÍSTICA

O presente contrato social e a respectiva relação societária não se sobrepõem, em nenhuma hipótese, aos contratos vinculados à carreira artística do artista e ao memorando de entendimento prévio, os quais prevalecerão sempre em caso de eventual conflito, sendo resguardada a autonomia, a gestão e os interesses do artista perante terceiros, inclusive, exemplificativamente, com relação à exclusividade, compromissos previamente assumidos e gestão de imagem e agenda



CLÁUSULA NOVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do exercício, nos termos da legislação aplicável.

§1º – O sócio administrador deverá manter a escrituração regular da sociedade em livros apropriados, observando as normas contábeis vigentes, inclusive no que se refere à escrituração mercantil, e apresentar aos demais sócios as contas referentes ao mês anterior, incluindo balancete, fluxo de caixa e demais demonstrações pertinentes. Para tanto, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês.

§2º – A prestação de contas será submetida à aprovação dos demais sócios, em reunião convocada para esse fim, a qual poderá ocorrer presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme acordado entre as partes.

§3º – O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no §1º sujeitará o sócio administrador à advertência formal deliberada pelos demais sócios. A reiteração da conduta, em até três ocasiões, poderá ensejar deliberação sobre o afastamento do sócio da administração, mediante decisão da maioria do capital social, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e aditivo anterior, de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o qual passa a ter a redação e condições seguintes:

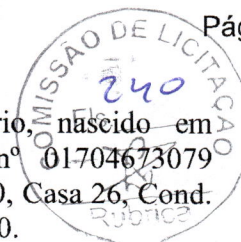
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.910.333/0001-84

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, portador do CPF n.º 700.469.164-07 e da CNH n.º 05881807520 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua João Florêncio de Queiroz, n.º 01, Apt. 307, Capim Macio, Natal - RN, CEP: 59.082-320.

FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, portador do CPF nº 779.121.014-20 e da CNH nº 01704673079 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 26, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150.



MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador do CPF nº 051.041.284-07 e da CNH nº 03881556379 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 2400, Casa 284S, Cond. Parque Morumbi, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2002, portador do CPF nº 706.441.514-39 e do RG 004038243 ITEP-RN, residente e domiciliado na Avenida Asia, Nº 230, casa 63C, Condomínio YBY Natureza Condomínio Reserva, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-757.

D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, sediada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705, inscrita no CNPJ sob o nº 35.007.976/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23201946792, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **EUGENIO ROCHA PARENTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/11/1981, portador da CNH 011009595339 DETRAN/CE e CPF: 655.517.963-53, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 485, Bairro Coco, CEP: 60.192.050

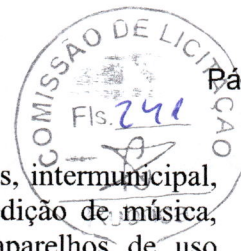
Únicos sócios da empresa **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede e domicílio na Alameda do Sol, Nº 16, Sala 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780, registrada na JUCERN sob NIRE nº 24201020149 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.910.333/0001-84 resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade limitada tem a denominação social de **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, com sede na Alameda do Sol, Nº 16, Sala 01, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-780.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção musical, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista,



transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de gravação de som e de edição de música, filmagem de festas e eventos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, produção de espetáculos de dança, atividades de sonorização e de iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, casas de festas e eventos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de Produção musical.

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/02 - Produção musical;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

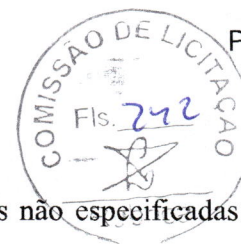
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

operador

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança



9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada iniciou suas atividades em 06/12/2022 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa que é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (trezentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, está distribuído ao sócio quotista da seguinte forma e proporção:

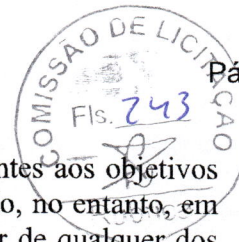
Sócio	Percentual	Quotas	Valor / R\$
FERNANDO IVO DE MACEDO	20%	64.000	64.000,00
MARCELL GURGEL BEZERRA	20%	64.000	64.000,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	20%	64.000	64.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	20%	64.000	64.000,00
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTO ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	20%	64.000	64.000,00
TOTAL	100%	320.000	320.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e



passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de propriedade da empresa.

Paragrafo Único. Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo obrigatória a fixação de valor para pagamento mensal.

CLÁUSULA NONA – DA CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE EMPRESARIAL

A sociedade declara que é classificada como sociedade de porte “Demais”, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVALÊNCIA DOS CONTRATOS DA CARREIRA ARTÍSTICA

O presente contrato social e a respectiva relação societária não se sobrepõem, em nenhuma hipótese, aos contratos vinculados à carreira artística do artista e ao



memorando de entendimento prévio, os quais prevalecerão sempre em caso de eventual conflito, sendo resguardada a autonomia, a gestão e os interesses do artista perante terceiros, inclusive, exemplificativamente, com relação à exclusividade, compromissos previamente assumidos e gestão de imagem e agenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados do exercício, nos termos da legislação aplicável.

§1º – O sócio administrador deverá manter a escrituração regular da sociedade em livros apropriados, observando as normas contábeis vigentes, inclusive no que se refere à escrituração mercantil, e apresentar aos demais sócios as contas referentes ao mês anterior, incluindo balancete, fluxo de caixa e demais demonstrações pertinentes. Para tanto, terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês.

§2º – A prestação de contas será submetida à aprovação dos demais sócios, em reunião convocada para esse fim, a qual poderá ocorrer presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme acordado entre as partes.

§3º – O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no §1º sujeitará o sócio administrador à advertência formal deliberada pelos demais sócios. A reiteração da conduta, em até três ocasiões, poderá ensejar deliberação sobre o afastamento do sócio da administração, mediante decisão da maioria do capital social, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

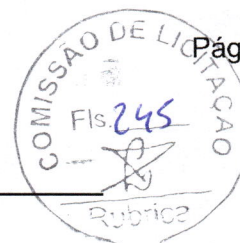
Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2025

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF 700.469.164-07

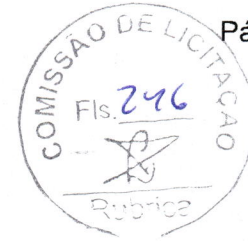
FERNANDO IVO DE MACEDO
CPF 779.121.014-20



MARCELL GURGEL BEZERRA
CPF 051.041.284-07

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
CPF 706.441.514-39

EUGENIO ROCHA PARENTE
CPF 655.517.963-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05104128407	MARCELL GURGEL BEZERRA
65551796353	EUGENIO ROCHA PARENTE
70046916407	MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
70644151439	TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
77912101420	FERNANDO IVO DE MACEDO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 10:10 SOB Nº 20250303744.
PROTOCOLO: 250303744 DE 30/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509718702. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

ADITIVO N.º 02, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.



- **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 06/06/1995, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 003.321.235 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, n.º 01, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-320; e,

- **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, nascido aos 09/10/2002, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 004.038.243 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvão, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Capitão Bento, 16, Sala 02, Centro, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 48.910.333/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), sob NIRE 24.2.0102014-9, aos 16/12/2022, tem entre si, justos e combinados, o presente aditivo n.º 02 (dois), onde os sócios resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato social e seus aditivos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante o registro deste ato o endereço da sociedade passa a ser:

- Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775.

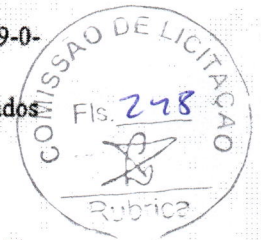
CLÁUSULA SEGUNDA: A partir deste ato, o objeto da sociedade passa a ser:

- Produção musical (90.01-9-02);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (59.20-1-00);
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2-02);

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

45 Monell
f. ser

- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (77.39-0-03);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99);
- Produção de espetáculos de dança (90.01-0-03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9-06);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (90.01-9-99);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (74.90-1-05); e,
- Casas de festas e eventos (82.30-0-02).



CLÁUSULA TERCEIRA: Ingresso de novos sócios:

1. O novo sócio, Sr. **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, nascido aos 10/03/1972, viúvo, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), representado por 64.000 (sessenta e quarenta mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota; e,
2. O novo sócio, Sr. **MARCELL GURGEL BEZERRA**, brasileiro, nascido aos 19/03/1988, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 03881556379 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 051.041.284-07, residente e domiciliado na Rua Major Segundo Jácome, 25, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), representado por 64.000 (sessenta e quarenta mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota.

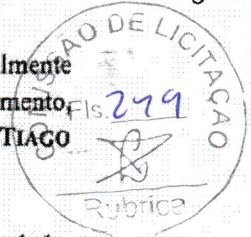
CLÁUSULA QUARTA: O sócio **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, já qualificado anteriormente, resolve subscrever e integralizar, mediante o registro deste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando suas cotas no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), representado por 56.000 (cinquenta e seis mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, é legítimo detentor de 80% (oitenta por cento) das cotas de capital desta sociedade, representando o total de 136.000 (cento e trinta e seis mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real)

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

M. Bezerra
F. Ivo
T. Eugênio

cada, perfazendo o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Resolve perante o registro deste instrumento transferir parte de suas cotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o sócio TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, já anteriormente qualificado.



E que assim, fornecem plena, total e irrevogável quitação, entre si e perante a sociedade, pelas cotas ora transferidas por meio de venda. Todos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: Mediante as alterações ocorridas, o capital social passa a ser no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Marcell Gurgel Bezerra.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Maximiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira.....	128.000	40,00	R\$ 128.000,00
TOTAL.....	320.000	100,00	R\$ 320.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Mediante o registro deste ato, a administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pelo sócio FERNANDO IVO DE MACEDO, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061, do Código Civil.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

A Morell

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS, DE ACORDO COM O CÓDIGO CIVIL (LEI N.º 10.406/2002), COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84

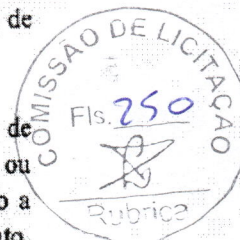
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 06/06/1995, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 003.321.235 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, n.º 01, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-320;

- **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, nascido aos 09/10/2002, solteiro, empresário, Cédula de Identidade n.º 004.038.243 – ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvão, s/n, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000;

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, nascido aos 10/03/1972, viúvo, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de

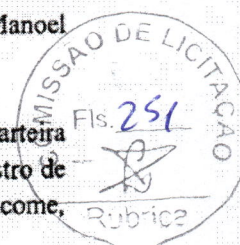
Ó ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



F. Macedo
[Signature]
[Signature]

Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010; e,

- MARCELL GURGEL BEZERRA, brasileiro, nascido aos 19/03/1988, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 03881556379 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 051.041.284-07, residente e domiciliado na Rua Major Segundo Jácome, 25, Centro, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775., inscrita na Receita Federal do Brasil sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 48.910.333/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), sob NIRE 24.2.0102014-9, aos 16/12/2022, tem entre si, justos e combinados, o presente instrumento, onde os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social e seus aditivos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação social “THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Canopus, 240, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-775.

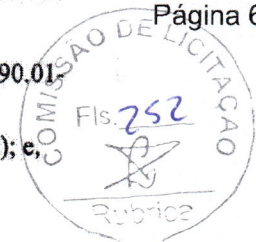
CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são:

- Produção musical (90.01-9-02);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (49.23-0-02);
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (59.20-1-00);
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2-02);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (77.39-0-03);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (77.39-0-99);
- Produção de espetáculos de dança (90.01-0-03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9-06);

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Marcell
[Signature] *[Signature]*

- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (90.01-9-99);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (74.90-1-05); e,
- Casas de festas e eventos (82.30-0-02).



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades aos 06/12/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada cota, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Marcell Gurgel Bezerra.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho.....	64.000	20,00	R\$ 64.000,00
Maxmiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira.....	128.000	40,00	R\$ 128.000,00
TOTAL.....	320.000	100,00	R\$ 320.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do art. 1.052 Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pelo sócio **FERNANDO IVO DE MACEDO**, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, conforme artigo 1.061, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que o autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

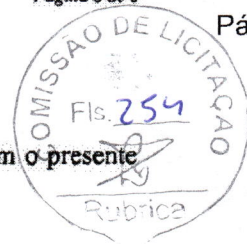
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade se regerá nos termos da Lei n.º 10.406/2002 e poderá usar, de forma supletiva, a Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É eleito o foro da cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Handwritten signatures:
A. Merrell
FS



E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Parnamirim/RN, 25 de setembro de 2023.

Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
Maximiliano Rodrigues Ferreira de Oliveira
700.469.164-07

Fernando Ivo de Macedo
Fernando Ivo de Macedo
779.121.014-20

Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
706.441.514-39

Marcell Gurgel Bezerra
Marcell Gurgel Bezerra
051.041.284-07



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004061, registrado em 03/08/2012, inscrito no CPF nº 41297784472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41297784472	004061	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA

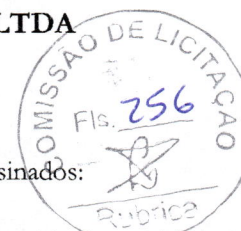


JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 13:06 SOB Nº 20230744095.
PROTOCOLO: 230744095 DE 05/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314622947. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/2002, inscrita no CPF/ME nº 075.466.724-30, residente e domiciliada na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevard, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/06/1998, inscrito no CPF/ME nº 106.656.124-94, residente e domiciliado na Rua Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP 59054-510, Natal/RN;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1999, inscrito no CPF/ME nº 074.701.214-80, residente e domiciliado na Rua Nelson Geraldo Freire, nº 800, Casa nº 206, Cond. West Side Boulevard, Candelaria, CEP 59064-160, Natal/RN;

MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-320, Natal/RN;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/02/1996, inscrito no CPF/ME nº 089.531.114-39, residente e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP 59014-100, Natal/RN;

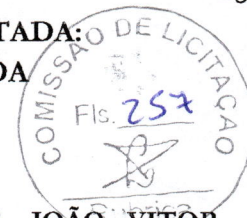
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvao, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraubas/RN, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições abaixo em sucessivo:

CLAUSULA 1ª – A partir da data de assinatura deste ato, os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, retiram-se da sociedade, transferindo e cedendo, a título oneroso, a totalidade das suas quotas do capital social da **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, ou seja, cedem e transferem, de forma irrevogável e irretroatável, a totalidade de suas quotas 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta), 13.600 (treze mil e seiscentos), 17.850 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta) e 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos) respectivamente, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) ao sócio **MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente também no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO- O sócio remanescente **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** anuí firme e valiosa a referida cessão, sem qualquer coação ou vício de consentimento, renunciando desde já todo e qualquer direito de preferência na aquisição da referida participação cedida neste instrumento.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**



CLAUSULA 2ª – Os sócios **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** que se retiram da sociedade, em resolução a assinatura deste instrumento, assim como mediante recebimento integral e em parcela única do valor em moeda corrente correspondente às suas respectivas quotas, ou seja, caberá à sócia **CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES** o recebimento de R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais), por decorrência da cessão definitiva de suas quotas, assim como caberá ao sócio **JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE** o recebimento de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); **KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES** receberá R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais) e, por fim, caberá ao sócio **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** o recebimento da quantia de R\$ 35.700 (trinta e cinco mil e setecentos reais), dão plena e geral quitação da cessão de suas quotas, não tendo nada a mais a reclamar, ou mesmo a receber, seja em juízo ou fora dele, frente aos sócios remanescentes **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO e MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ou mesmo da sociedade referente a esta operação.

CLAUSULA 3ª – Face a cessão de quotas sociais da sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objeto da alteração deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000,00 (cento e setenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resta distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	20	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLAUSULA 4ª – Os Sócios declaram, em conjunto, sob pena das cominações legais que: não se encontram impedidos por lei especial; não incorrem em condenação criminal, ainda que temporária, em crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, em crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou quaisquer outros crimes que os impeçam legalmente de exercerem atividades concernentes ao bom e regular exercício da empresa.

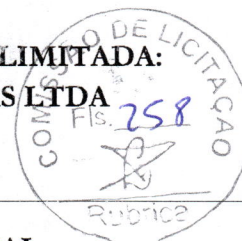
CLAUSULA 5ª – A partir da data de assinatura deste ato, passa a sociedade **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** a ser administrada pelo sócio **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLAUSULA 6ª – As demais cláusulas e condições do Contrato Social, não alteradas expressamente por este instrumento, permanecem em pleno vigor e os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a seguinte redação abaixo:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:**THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ: 48.910.333/0001-84

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1995, inscrito no CPF/ME nº 700.469.164-07, residente e domiciliado na Rua João Florencio de Queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP 59082-230, Natal/RN; e

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/2022, inscrito no CPF/ME nº 706.441.514-39, residente e domiciliado na Rua Nadir de Azevedo Galvao, s/n, Centro, CEP 59460-000, São Paulo do Potengi/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 48.910.333/0001-84, registrada na JUCERN sob o NIRE nº 24201020149, em 16/12/2022, com sede na Rua Capitao Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraubas/RN, resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Capitao Bento, nº 16, Sala 02, Centro, CEP 59.780-000, Caraubas/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE 90.01-9-02) PRODUÇÃO MUSICAL; (CNAE 49.23-0-02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 49.30-2-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; (CNAE 59.20-1-00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; (CNAE 74.20-0-04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; (CNAE 77.29-2-02) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APRELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; (CNAE 77.39-0-03) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 77.39-0-99) ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; (CNAE 90.01-0-03) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; (CNAE 90.01-9-06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; (CNAE 90.01-9-99) ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:**THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****CNPJ: 48.910.333/0001-84**

III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; art. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital se encontra subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34.000	30	R\$ 34.000,00
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	136.000	80	R\$ 136.000,00
TOTAL	170.000	100%	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; art. 1.013; 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO** que representará a sociedade legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis ou móveis, haja vista depender de autorização prévia da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIAMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934/94)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

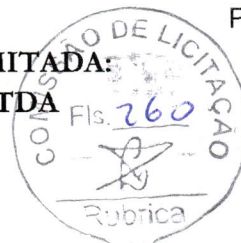
CLÁUSULA NONA – PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DEZ – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84**



nos mesmos.

CLÁUSULA ONZE – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que o autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DOZE – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TREZE – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUATORZE – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º, I, LC nº 123 de 2006)

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carúbas/RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e por seus sucessores, a cumprir e observar fielmente em todos os seus termos, as cláusulas supracitadas, assinando o presente presente instrumento que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, na presença de duas testemunhas que também assinam ao final.

Caraúbas/RN, 06 de março de 2023.

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES

CPF/ME nº 075.466.724-30

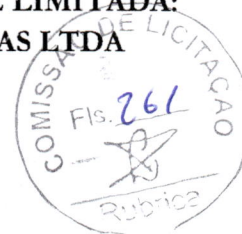
JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE

CPF/ME nº 106.656.124-94

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES

CPF/ME nº 074.701.214-80

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 48.910.333/0001-84



MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/ME nº 700.469.164-07

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
CPF/ME nº 089.531.114-39

TIAGO EUGÊNIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
CPF/ME nº 706.441.514-39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07470121480	KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
07546672430	CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
08953111439	PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
10665612494	JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
70046916407	MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
70644151439	TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 13:45 SOB Nº 20230183654.
PROTOCOLO: 230183654 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303511235. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 29/11/2002, nº do CPF 075.466.724-30, residente e domiciliada na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206; COND WEST SIDE BOULEVAR;, CANDELARIA, CEP: 59064-160;

JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 19/06/1998, nº do CPF 106.656.124-94, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Murilo Melo, nº 1898, Lagoa Nova, CEP: 59054-510;

KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 26/11/1999, nº do CPF 074.701.214-80, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA Nelson Geraldo Freire, nº 800, CASA 206; COND WEST SIDE BOULEVAR;, CANDELARIA, CEP: 59064-160;

MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 06/06/1995, nº do CPF 700.469.164-07, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA joao florencio de queiroz, nº 01, Capim Macio, CEP: 59082-230;

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 10/02/1996, nº do CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na AVENIDA Governador Sívio Pedroza, nº 246, Areia Preta, CEP: 59014-100;

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 09/10/2002, nº do CPF 706.441.514-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo do Potengi - RN, na RUA nadir de azevedo galvao, nº sn, centro, CEP: 59460-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, e usará a expressão **THIAGO FREITAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITAO BENTO, nº 16, SALA 02;, CENTRO, Caraúbas - RN, CEP: 59780000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

- Cecilia Yasmin Alencar Alves
 - Paulo Givago Barreto Alves
 - Kayo Vyctor de S. Alves
 - Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
 - João Vitor S. de Andrade
 - Thiago Eugênio Pereira de Freitas Filho



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 170000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES	17850	17.850,00	10,50
JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE	13600	13.600,00	8,00
KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES	17850	17.850,00	10,50
MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	51000	51.000,00	30,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	35700	35.700,00	21,00
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	34000	34.000,00	20,00
TOTAL:	170000	170.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

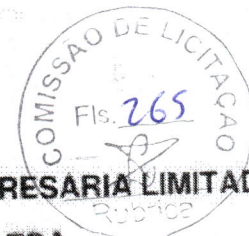
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

x Cecilia Yasmin Alencar Alves
 x Paulo Givago Barreto Alves
 x Kayo Vyctor de S. Alves
 x Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
 João Vitor S. De Andrade
 x Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caraúbas - RN, 06 de dezembro de 2022

Cecília Yasmim Alencar Alves
CECILIA YASMIN ALENCAR ALVES
Sócio

JOÃO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
JOAO VITOR SARMENTO DE ANDRADE
Sócio

Kayo Victor de S. Alves
KAYO VYCTOR DE SOUZA ALVES
Sócio

Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
MAXIMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócio

Paulo Givago Barreto Alves
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Sócio/Administrador

Tiago Eugênio Pereira de Freitas Filho
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006868, registrado em 09/11/2004, inscrito no CPF n° 02397916495, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02397916495	006868	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 11:28 SOB N° 24201020149.
PROTOCOLO: 220890897 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216068254. CNPJ DA SEDE: 48910333000184.
NIRE: 24201020149. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

THIAGO
FREITAS



DADOS BANCÁRIOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 2207

Conta: 38724-0

Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ / CHAVE PIX: 48.910.333/0001-84

THIAGO
FREITAS

48.910.333/0001-84

Banco
748

Cooperativa
2207

Conta
38724-0

 **Compartilhar dados da conta**



Meu sistema



84 4141-0114



sucessopromocoes@gmail.com



Endereço: Alameda do Sol, 16, sl 10,
Parque das Nações | CEP: 59.158-780 - Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84, sediada na Alameda do Sol, 16, sl 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Ivo De Macedo, portador da carteira de Identidade nº 1.534.178 SSP/RN e do CPF:779.121.014-20, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim – RN, 12 de janeiro de 2026

FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
Assinado de Forma digital por FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

48.910.333/0001-84

Fernando Ivo De Macedo

779.121.014-20

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84, sediada na Alameda do Sol, 16, sl 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Ivo De Macedo, portador da carteira de Identidade nº 1.534.178 SSP/RN e do CPF:779.121.014-20, **DECLARA**, para fins no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (DEZOITO) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores a partir de 14 (QUATORZE) anos na condição de aprendiz, declaro está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Parnamirim – RN, 12 de janeiro de 2026

FERNANDO IVO DE
MACEDO:77912101420
Assinado de forma digital por
FERNANDO IVO DE
MACEDO:77912101420

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

48.910.333/0001-84

Fernando Ivo De Macedo

779.121.014-20

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

A empresa **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.910.333/0001-84, sediada na Alameda do Sol, 16, sl 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Ivo De Macedo, portador da carteira de Identidade nº 1.534.178 SSP/RN e do CPF:779.121.014-20, DECLARA, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ciente das consequências legais da veracidade desta informação.

THIAGO
FREITAS

Parnamirim – RN, 12 de janeiro de 2026

FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420
Assinado de forma digital por FERNANDO IVO DE MACEDO:77912101420

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

48.910.333/0001-84

Fernando Ivo De Macedo

779.121.014-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 EUGENIO ROCHA PARENTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 9006FC26040 SSPES CE

CPF
 959.517.963-53

DATA NASCIMENTO
 27/11/1981

FILIAÇÃO
 FERNANDO DIOGENES PARENTE
 SILVANA ROCHA PARENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 3

Nº REGISTRO
 01000595339

VALIDADE
 20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 23/12/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1857638191

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 26/01/2021

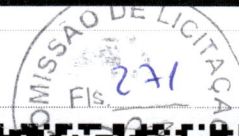
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21291818744
 CE179130811

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
 MAXMILIANO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 003321235 ITEP RN

CPF
 700.459.164-02

DATA NASCIMENTO
 05/06/1995

FILIAÇÃO
 FRANCISCO NELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 MARIA EMILIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 3 3

Nº REGISTRO
 05801803520

VALIDADE
 06/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/09/2013

OBSERVAÇÕES

Maximiliano R. Ferreira de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NATAL, RN

DATA EMISSÃO
 10/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

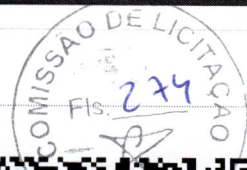
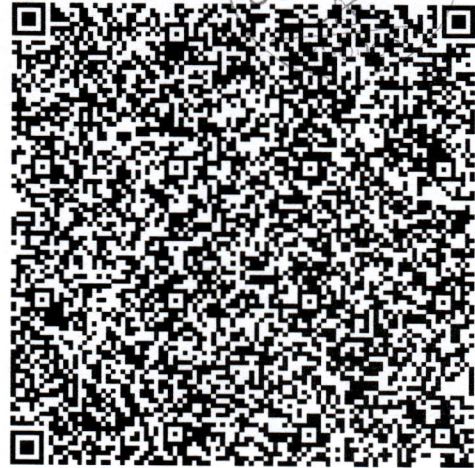
68029781188
 RN704719052

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1753961386

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO - II



Tiago Eugênio Pereira de F. Filho

CAIXA DE IDENTIDADE




1º OFICIO DE NOTAS
 SANTA CRUZ - RN

Cartões que a posse
 reproduzão de
 São Digital RNCI
 Confira a autenticidade
 Pamamirú/RN, 25 de Maio de 2019, 19:55

Em testemunho
 da verdade

IAA 0798845



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

004.038.243 29/01/2019

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

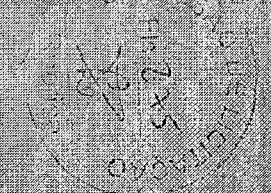
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS
 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA

SANTA CRUZ - RN 09/10/2002

DEPT. DE NASCIMENTO L-A26 F-278 RG-17326
 TAMBARA RK-L CARTORIO

706.441.814-39 1a. VIA

LEI Nº 7.118 DE 2009





Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 932333974

Dados Gerais

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184
Endereço: rua capitão bento n16
Cidade: Caraubas
Estado: RN
CEP: 59780000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: FORTE MARCAS E PATENTES
CPF: 04473320405
e-mail: fortemarcas@fortemarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB:
UF: RN

Dados do(s) requerente(s)

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184
Endereço: rua capitão bento n16
Cidade: Caraubas
Estado: RN
CEP: 59780000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados da Marca



Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: THIAGO FREITAS

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 932333974 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 13/10/2023 às 09:21



SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 16/06/2025 10:25:01

Inscrição Estadual: 20.623.116-4	CNPJ/CPF: 48.910.333/0001-84	
Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		
Nome Fantasia: THIAGO FREITAS		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 9001-9/02 - Produção musical		
CNAE Secundário: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8230-0/02 - Casas de festas e eventos 9001-9/03 - Produção de espetaculos de danca 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cenicás, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 16/12/2022	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AL DO SOL, 16 - PARQUE DAS NACOES - SALA 01 - CEP: 59158780 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 996077317	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (28/11/2024)Emissão de NF-e (16/12/2022)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0434213

Nome Fantasia: THIAGO FREITAS

Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 48.910.333/0001-84

Atividade Principal: 9001-9/02 - Produção musical

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Município: Parnamirim **Endereço:** RUA CANOPUS, 240, PARQUE DAS NACOES

CEP: 59158775

Local e data: Parnamirim, sexta, 06 de outubro de 2023

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **235BLSTHCX**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISABEL CRISTINA PINHEIRO MAFALDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PROPOSTA COMERCIAL – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Prezado(a) Contratante,

É com satisfação que a **THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** submete esta proposta para a realização de um espetáculo musical exclusivo. Nosso compromisso é entregar uma experiência de alta qualidade, aliando talento artístico a uma gestão profissional de eventos.

DADOS DO CONTRATADO:

- **Razão Social:** Thiago Freitas Promoções Artísticas
- **CNPJ:** 48.910.333/0001-84
- **Endereço:** Alameda Do Sol, Nº 16, Sala 10, Parque Das Nações, Cep: 59.158-780 - Parnamirim/RN.
- **Representante legal:** Fernando Ivo de Macêdo - CPF: 779.121.014-20
- **Contatos:** (84) 4141-0114 | (84) 99101-0931
- **E-MAIL:** contratos@demusic.com.br ; sucessopromocoes@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- **Atração:** Thiago Freitas
- **Data:** 25 de abril de 2026
- **Cidade:** São Francisco do Brejão MA
- **Duração:** 01h30m (uma hora e trinta minutos)
- **Horário:** A definir em comum acordo.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- **DADOS BANCÁRIOS:**
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi.
Agência: 2207 - Conta: 38724-0
Razão Social: THIAGO FREITAS PROMOCÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ / CHAVE PIX: 48.910.333/0001-84

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- **Alimentação:** Diária fixa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- **Infraestrutura Técnica:** Palco, som e luz rigorosamente conforme o Rider Técnico;
- **Logística e Estadia:** Transporte local, hospedagem e camarim adequado conforme o Rider Técnico.
- **Legalização e Segurança:** Obtenção de licenças junto ao ECAD, Corpo de Bombeiros e órgãos municipais/estaduais competentes.

Esta proposta tem validade de 07 (sete) dias a contar de sua emissão.

THIAGO FREITAS
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:48910333000184

Assinado de forma digital por
THIAGO FREITAS PROMOCOES
ARTISTICAS LTDA:48910333000184
Dados: 2026.04.28 16:53:37 -03'00'

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2026.

THIAGO FREITAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

48.910.333/0001-84

Fernando Ivo De Macedo

779.121.014-20



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede na Rua Padre Cícero, nº 51, Centro, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade nº 013084761999-9 SSP/MA e do CPF nº 016.086.393-71, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.226.251/0001-06, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, Condomínio Manhattan Business Office, sala 1102, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA**, portador do CPF nº 703.625.774-12 e da cédula de identidade nº 002.618.294 ITEP/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 053/2026**, e com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 124 e 132, bem como na cláusula 15.3 do Contrato nº 089/2026, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo decorre de fato superveniente ocorrido na data da execução do objeto contratual, consistente em imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, o que impossibilitou a apresentação do artista originalmente contratado no evento “XI LAVA PRATO”, programado para o dia 25.04.2026.

1.2. A formalização do presente instrumento observa a necessidade de documentação e regularização da ocorrência verificada nos autos, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis às alterações contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

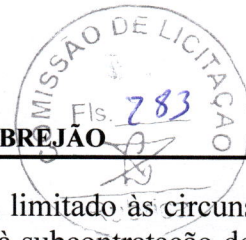
2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a regularização formal da alteração excepcional da execução do objeto do Contrato nº 089/2026, originalmente pactuado para a realização de show artístico do cantor Kadu Martins, com duração de 01h30min, no dia 25.04.2026, no evento “XI LAVA PRATO”.

2.2. Em razão da impossibilidade superveniente de comparecimento do artista originalmente contratado e, visando assegurar a continuidade da programação pública previamente organizada, fica consignado que a apresentação artística realizada na referida data ocorreu por meio do cantor Thiago Freitas, em caráter excepcional, para preservação da finalidade pública da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

3.1. O Termo de Referência registra que a contratação se destinou ao entretenimento dos munícipes, ao fomento da cultura e do lazer, bem como ao aquecimento da economia local, em razão da atratividade do evento e da mobilização de público de municípios vizinhos.

3.2. Diante da ocorrência superveniente na própria data do evento, a solução adotada teve por finalidade evitar a frustração integral da programação oficial, resguardar a utilidade pública da contratação e assegurar a continuidade do evento municipal.



3.3. A presente formalização possui caráter estritamente excepcional, limitado às circunstâncias específicas constantes dos autos, não afastando a vedação contratual à subcontratação do objeto nem constituindo precedente automático para hipóteses futuras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. O valor global originário do Contrato nº 089/2026 permanece fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem prejuízo da análise administrativa específica quanto à liquidação, eventual glosa, compensação, retenção, restituição ou quitação, de acordo com a efetiva execução do objeto e os documentos produzidos pela fiscalização e gestão contratual.

4.2. Eventuais repercussões financeiras decorrentes da ocorrência ora formalizada deverão ser apuradas e decididas em conformidade com o Termo de Referência, o contrato administrativo e os atos de fiscalização, observadas as garantias legais aplicáveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado na forma da lei, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do regime jurídico aplicável.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Brejão/MA, __ de __ de 2026

ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CONTRATANTE

SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA
Representante Legal
KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01
CPF:

TESTEMUNHA 02
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Senhor Assessor Jurídico:

São Francisco do Brejão (MA), 05 de maio de 2026

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta de Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2026, que tem como objeto a alteração subjetiva contratual em decorrência de caso fortuito, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. (art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/21).

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Antônio Erivaldo Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

À

Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Brejão – MA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

“Direito Administrativo. Contrato administrativo nº 089/2026. Inexigibilidade de licitação. Prestação de serviços artísticos. Evento “XI Lava Prato”. Impossibilidade superveniente de comparecimento do artista originalmente contratado por imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte. Apresentação, na mesma data, de artista diverso. Pretensão de formalização de termo aditivo. Hipótese juridicamente excepcional. Possibilidade condicionada, com ressalvas, à luz dos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021, da motivação administrativa reforçada, da preservação do interesse público e da formalização específica da ocorrência nos autos.”

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de formalização de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2026, firmado entre o Município de São Francisco do Brejão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 053/2026, cujo objeto consistiu na prestação de serviços artísticos por meio da realização de show do artista Kadu Martins no evento “XI Lava Prato”, com duração de 01h30min, no dia 25.04.2026.

Relatam os autos que, na data designada para a apresentação, o artista originalmente contratado não conseguiu comparecer ao evento em razão de imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, fato que inviabilizou o cumprimento da agenda inicialmente prevista. Consta, ainda, que, diante da situação e com o objetivo de assegurar a continuidade da programação pública previamente organizada, foi viabilizada apresentação artística do cantor Thiago Freitas na mesma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.630/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



noite, circunstância publicamente comunicada pela Administração Municipal por meio de nota oficial. Também foi juntada manifestação pública do artista originalmente contratado, na qual reconhece a ocorrência de imprevisto no trajeto e lamenta a impossibilidade de comparecimento.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República estabelece, como regra, a prévia licitação para as contratações administrativas, ressalvados os casos especificados em lei, nos termos do art. 37, XXI, da Carta Magna, diretriz essa já observada no procedimento originário mediante contratação direta por inexigibilidade, fundada na inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso vertente, a controvérsia não recai sobre a legalidade originária da inexigibilidade, já analisada no parecer jurídico anteriormente emitido, mas sim sobre a possibilidade de formalização de termo aditivo posterior à ocorrência superveniente que impediu a apresentação do artista contratado, diante da solução materialmente adotada para preservação da programação pública do evento.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe, em seu art. 124, que os contratos regidos pelo novo estatuto poderão ser alterados, com as devidas justificativas, tanto unilateralmente pela Administração, nas hipóteses legais, quanto por acordo entre as partes, nos casos expressamente previstos em lei. No âmbito das alterações consensuais, o inciso II, alínea "d", admite a adequação contratual quando necessária para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, que inviabilize a execução do contrato tal como originalmente avençado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



De igual modo, o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 prescreve que a formalização do termo aditivo é condição para a execução das prestações determinadas no curso do contrato, ressalvados os casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. No mesmo sentido, a cláusula 15.3 do Contrato nº 089/2026 estabelece que as alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Além disso, a orientação institucional do TCU sobre alterações contratuais informa que os contratos administrativos podem ser alterados nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, exigindo-se motivação, enquadramento legal e formalização por termo aditivo, sendo excepcional a antecipação de efeitos, justamente para atendimento de situações urgentes e devidamente justificadas.

Por outro ângulo, a peculiaridade do caso concreto impede solução puramente abstrata. Isso porque a ocorrência superveniente se verificou na data exata do evento, após toda a mobilização administrativa voltada à realização da festividade pública e a Administração, diante do risco iminente de frustração integral da programação oficial, adotou providência imediata para evitar maiores prejuízos ao interesse público primário, conforme se extrai da nota oficial expedida pelo Município. O próprio Termo de Referência registra que a contratação foi voltada ao entretenimento dos munícipes, ao fomento da cultura, ao lazer e ao aquecimento da economia local, objetivos que restariam sensivelmente comprometidos em caso de cancelamento abrupto da atração principal.

Nessa linha, a solução administrativa adotada pode ser compreendida, não como hipótese ordinária de subcontratação vedada, mas como providência emergencial e excepcionalíssima, voltada à preservação da finalidade pública



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



concreta da contratação diante de fato superveniente alheio à vontade das partes, desde que tal enquadramento seja feito com motivação reforçada, documentação suficiente e sem afastar a análise individualizada dos reflexos contratuais e financeiros do episódio.

O próprio contrato fornece elemento relevante ao prever, em sua cláusula 12.3.2.1, que, “se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva”. Embora essa cláusula tenha sido pensada, com maior probabilidade, para hipóteses societárias de reorganização da contratada, ela evidencia que o instrumento contratual não desconhece, em absoluto, a necessidade de aditamento quando houver modificação subjetiva relevante. Desse modo, diante da ocorrência concreta narrada nos autos, a formalização posterior por termo aditivo mostra-se juridicamente mais adequada do que a manutenção da situação em absoluta informalidade.

Há ainda outro dado importante: o art. 136 da Lei nº 14.133/2021 limita a apostila às hipóteses que não caracterizam alteração do contrato, como reajustes, compensações financeiras, alteração de denominação social do contratado e reforço de dotação orçamentária. Assim, a providência em exame, por envolver modificação relevante na forma de execução do objeto e repercussão sobre a posição subjetiva de quem realizou a apresentação, não pode ser reduzida a simples apostilamento, demandando instrumento formal de aditamento e robusta motivação administrativa.

À luz desses elementos, esta Assessoria Jurídica entende que a formalização do termo aditivo é juridicamente possível em caráter excepcional, posto que ato apresento nos autos não consubstancia-se em substituição ordinária ou livre do artista contratado, mas como medida extraordinária de regularização formal de situação emergencial já consumada, motivada por fato superveniente de natureza logística, alheio à vontade das partes e adotada para preservação imediata do interesse público e da continuidade da programação do evento oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Em outras palavras, a admissibilidade jurídica do aditamento, no caso concreto, decorre da conjugação dos seguintes fundamentos:

- a) ocorrência de fato superveniente apto a inviabilizar a execução do contrato tal como originalmente pactuado;
- b) necessidade administrativa imediata de preservação da programação pública já organizada e divulgada;
- c) possibilidade legal de alteração contratual consensual e de formalização posterior em caso de justificada necessidade de antecipação de efeitos, nos termos dos arts. 124 e 132 da Lei nº 14.133/2021;
- d) inadequação do simples apostilamento para a hipótese, exigindo-se termo aditivo formal;
- e) necessidade de tratamento da situação como caso singular e não como precedente administrativo genérico.

Por fim, é importante registrar que este parecer não afasta a competência da autoridade administrativa para avaliar os reflexos financeiros e sancionatórios do episódio, especialmente quanto à extensão do adimplemento, à eventual necessidade de glosa, à análise da execução por resultado, à devolução de valores pagos antecipadamente, se cabível, e à eventual responsabilização, caso se conclua, em procedimento próprio, que o fato não se enquadrava efetivamente como caso fortuito externo. A presente manifestação limita-se ao exame da possibilidade jurídica de formalização do termo aditivo para regularização da situação descrita nos autos, documento esse cuja minuta aprovamos posto que em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Dessarte, uma vez presentes os elementos de urgência, superveniência do fato, preservação do interesse público e necessidade de regularização formal da ocorrência, opina esta Assessoria Jurídica pela possibilidade de formalização do termo aditivo ao Contrato nº 089/2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Este é o parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de maio de 2026

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 001/2025

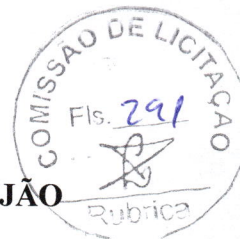
Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



Processo Administrativo: 053/2026

São Francisco do Brejão (MA), 05 de maio de 2026

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 001/2025

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245

ILMO SR.

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

NESTA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede na Rua Padre Cícero, nº 51, Centro, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da cédula de identidade nº 013084761999-9 SSP/MA e do CPF nº 016.086.393-71, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.226.251/0001-06, com sede na Avenida Campos Sales, nº 901, Condomínio Manhattan Business Office, sala 1102, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA**, portador do CPF nº 703.625.774-12 e da cédula de identidade nº 002.618.294 ITEP/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 053/2026**, e com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 124 e 132, bem como na cláusula 15.3 do Contrato nº 089/2026, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo decorre de fato superveniente ocorrido na data da execução do objeto contratual, consistente em imprevisto de natureza logística relacionado ao transporte, o que impossibilitou a apresentação do artista originalmente contratado no evento “XI LAVA PRATO”, programado para o dia 25.04.2026.

1.2. A formalização do presente instrumento observa a necessidade de documentação e regularização da ocorrência verificada nos autos, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis às alterações contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a regularização formal da alteração excepcional da execução do objeto do Contrato nº 089/2026, originalmente pactuado para a realização de show artístico do cantor Kadu Martins, com duração de 01h30min, no dia 25.04.2026, no evento “XI LAVA PRATO”.

2.2. Em razão da impossibilidade superveniente de comparecimento do artista originalmente contratado e, visando assegurar a continuidade da programação pública previamente organizada, fica consignado que a apresentação artística realizada na referida data ocorreu por meio do cantor Thiago Freitas, em caráter excepcional, para preservação da finalidade pública da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

3.1. O Termo de Referência registra que a contratação se destinou ao entretenimento dos munícipes, ao fomento da cultura e do lazer, bem como ao aquecimento da economia local, em razão da atratividade do evento e da mobilização de público de municípios vizinhos.

3.2. Diante da ocorrência superveniente na própria data do evento, a solução adotada teve por finalidade evitar a frustração integral da programação oficial, resguardar a utilidade pública da contratação e assegurar a continuidade do evento municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

3.3. A presente formalização possui caráter estritamente excepcional, limitado às circunstâncias específicas constantes dos autos, não afastando a vedação contratual à subcontratação do objeto nem constituindo precedente automático para hipóteses futuras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. O valor global originário do Contrato nº 089/2026 permanece fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem prejuízo da análise administrativa específica quanto à liquidação, eventual glosa, compensação, retenção, restituição ou quitação, de acordo com a efetiva execução do objeto e os documentos produzidos pela fiscalização e gestão contratual.

4.2. Eventuais repercussões financeiras decorrentes da ocorrência ora formalizada deverão ser apuradas e decididas em conformidade com o Termo de Referência, o contrato administrativo e os atos de fiscalização, observadas as garantias legais aplicáveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

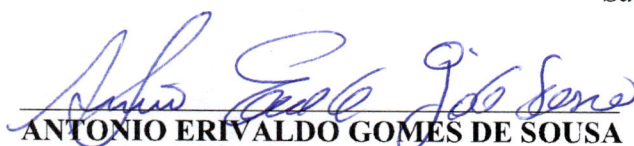
5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado na forma da lei, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do regime jurídico aplicável.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Brejão/MA, 06 de maio de 2026



ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATANTE

KADU MARTINS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:57226251000106

Assinado de forma digital por KADU MARTINS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:57226251000106
Dados: 2026.05.06 15:50:57 -03'00'

SUELYTON DIOGENES FERNANDES DE LIMA

Representante Legal

KADU MARTINS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF:

THIAGO FREITAS
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:48910333000184

Assinado de forma digital por
THIAGO FREITAS PROMOCOES
ARTISTICAS LTDA:48910333000184
Dados: 2026.06.02 11:07:41 -03'00'

TESTEMUNHA 02

CPF:



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Nº 013/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos para as escolas do tempo integral. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 03 e 08 de junho de 2026. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA), 02 de junho de 2026. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: vhsldaqe120260602160626

